

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O **Governo do Estado do Piauí**, através da **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)**, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas e da Comissão da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 Não podem participar da Comissão ou Banca de Concurso as pessoas que tiverem cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no concurso público, em conformidade com artigo 7º do Decreto Estadual nº 15.259/2013.
- 1.3 O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas relativas aos cargos/especialidades constantes no Capítulo 2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.4 As Leis Complementares 62/2005 e 57/2005 dispõem sobre a criação dos cargos/especialidades e vagas constantes no presente certame.
- 1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar nº 13/1994, Lei Complementar 62/2005, Lei Complementar 57/2005, suas alterações e demais normativas correlatas.
- 1.6 Os candidatos aos cargos do presente Concurso ficarão sujeitos à carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme Decreto Estadual nº 14.251/2010.
- 1.7 Os Cargos/Especialidades, a escolaridade/pré-requisitos, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.
- 1.8 A descrição sumária das atividades dos Cargos/Especialidades consta do **Anexo I** deste Edital.
- 1.9 O Conteúdo Programático consta do **Anexo II** deste Edital.
- 1.10 O Cronograma previsto de provas e publicações consta no **Anexo III** deste Edital.
- 1.11 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

**2. DOS CARGOS/ESPECIALIDADES**

- 2.1 Os Cargos/Especialidades, a escolaridade e os pré-requisitos para posse, o valor da inscrição e a remuneração mensal são os estabelecidos a seguir.

**Ensino Superior Completo**

**Valor da Inscrição:**

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) – para os cargos de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual** – todas as especialidades;
- b) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – para os cargos de **Auditor Governamental** – todas as especialidades;
- c) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – para os cargos de **Analista do Tesouro Estadual** – todas as especialidades;
- d) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) – para os cargos de **Agente de Tributos** – todas as especialidades.

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Remuneração	Total de Vagas	Nº de vagas ampla concorrência	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência <sup>(1)</sup>	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros <sup>(2)</sup>
A01	<b>Agente de Tributos – Especialidade: Área Geral</b>	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 10.042,57	30	19	03	08
B02	<b>Agente de Tributos – Especialidade: Tecnologia da Informação</b>	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 10.042,57	10	06	01	03
C03	<b>Analista do Tesouro Estadual – Especialidade: Área Geral</b>	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 18.634,27	08	05	01	02
D04	<b>Analista do Tesouro Estadual – Especialidade: Tecnologia da Informação</b>	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 18.634,27	02	02	-	-
E05	<b>Auditor Fiscal da Fazenda Estadual – Especialidade: Área Geral</b>	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 27.625,52	17	11	02	04
F06	<b>Auditor Fiscal da Fazenda Estadual – Especialidade: Tecnologia da Informação</b>	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior em qualquer área da formação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 27.625,52	03	02	-	01
G07	<b>Auditor Governamental – Especialidade: Área Geral</b>	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) de Curso Superior nas áreas de Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Administração	R\$ 19.251,72	05	03	01	01
H08	<b>Auditor Governamental – Especialidade: Tecnologia da Informação</b>	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) Curso superior na área de Tecnologia da Informação, em nível de graduação, devidamente registrados e fornecidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 19.251,72	02	02	-	-
I09	<b>Auditor Governamental – Especialidade: Engenharia</b>	Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico escolar) Curso superior na área em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica, em nível de graduação, devidamente registrados e fornecidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 19.251,72	03	02	-	01

**Notas:**

- (1) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.  
(2) Reserva de vagas para candidatos negros, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.

**3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO/ESPECIALIDADE**

- 3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:
- ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, parágrafo primeiro, da Constituição Federal;
  - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - gozar dos direitos políticos;
  - estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, Eleitoral, Militar (estadual e federal) e da Justiça Estadual;
  - possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2 e os documentos constantes do item 15.4 do Capítulo 15 deste Edital;
  - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Especialidade.
- 3.2 O candidato que, **na data da posse**, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo, bem como a documentação enumerada no item 15.4 do Capítulo 15 deste Edital, perderá o direito à investidura no referido Cargo/Especialidade.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
- 4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o concurso, nos termos do item 4.2.2 deste Capítulo.
- 4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.
- 4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.
- 4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via internet, no período de **10h do dia 24/03/2025 às 23h59min do dia 22/04/2025 (horário de Brasília)**, de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.
- 4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) e/ou da Fundação Carlos Chagas.
- 4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 4.4 Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela internet.
- 4.4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no próprio *site* da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.4.2.3.1 deste Capítulo, no valor de:
- R\$ 200,00 (duzentos reais)** – para os cargos de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual** – todas as especialidades;
  - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** – para os cargos de **Auditor Governamental** – todas as especialidades;
  - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** – para os cargos de **Analista do Tesouro Estadual** – todas as especialidades;
  - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** – para os cargos de **Agente de Tributos** – todas as especialidades.

- 4.4.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via internet. O pagamento deverá ser realizado **em qualquer banco do sistema de compensação bancária**.
- 4.4.2.2 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.
- 4.4.2.3 O candidato poderá gerar o boleto bancário, **até às 22h do dia 23/04/2025**.
- 4.4.2.3.1 O pagamento do valor da inscrição, deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento que é o dia **23/04/2025**.
- 4.4.2.4 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deste Capítulo.
- 4.4.2.5 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do boleto bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
- 4.4.2.6 A disponibilidade da opção de pagamento do boleto bancário na modalidade PIX poderá variar de acordo com a instituição financeira escolhida pelo pagador.
- 4.4.2.7 O pagamento na modalidade PIX deve ser realizado por meio do QR Code apresentado no boleto bancário disponibilizado no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 4.4.3 A partir de **07/04/2025** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.4.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
- 4.4.4.1 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras escolhidas pelos candidatos, a quem incumbe tal verificação. Isso porque, se efetuados pela internet ou por meio dos caixas eletrônicos, os pagamentos realizados fora de tais horários são considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
- 4.4.4.2 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio do boleto bancário gerado fora do endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) ou fora do prazo previsto no item 4.4.2.3.1 deste Capítulo.
- 4.4.5 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- 4.4.6 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições.
- 4.4.7 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.4.8 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018.
- 4.5.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos.
- 4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

- 4.7 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição, o Código da Opção do Cargo/Especialidade para a qual pretende concorrer, conforme tabelas constantes no Capítulo 2, e na barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.7.1 **Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a prestação das provas (Capítulo 8, item 8.1 deste Edital), uma vez que só poderá concorrer para um único Cargo/Especialidade por período de aplicação das provas.**
- 4.7.1.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 4.7.2 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
  - b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção/redução do pagamento do valor da inscrição, com exceção:
- 4.8.1 **Isenção do pagamento ao Doador de Sangue e/ou Doador de Medula Óssea, de acordo com a Lei Estadual nº 5.268/2002 e Lei Estadual nº 5.397/2004.**
- 4.8.1.1 O Doador de Sangue deverá apresentar documento comprobatório de sua condição de doador emitido pelo órgão público competente, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico, contando, no mínimo, de 3 (três) doações realizadas no período de 1 (um) ano anterior à data de encerramento das inscrições isentas (28/03/2025).
- 4.8.1.2 O Doador de Medula Óssea deverá apresentar documento comprobatório de sua condição de doador emitido pelo órgão público competente, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico
- 4.8.2 **Isenção do pagamento à Pessoa com Deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 4.835/1996. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.**
- 4.8.2.1 O candidato com Deficiência deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, bem como todas as informações exigidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 4.8.2.2 Os laudos médicos periciais que atestem deficiências de caráter irreversível ou incurável de qualquer natureza, seguirão os critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 8.048/2023.
- 4.8.3 **Isenção do pagamento aos candidatos que se encontrem desempregados, considerados em estado de necessidade, nos termos da Lei Estadual nº 5.953/2009.**
- 4.8.3.1 A situação de desempregado deverá ser comprovada através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil e de contratos), ou documento comprobatório que possua fé pública caso o candidato não possua a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- 4.8.3.2 O estado de necessidade deverá ser comprovado por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento e devendo atender a algum dos seguintes requisitos:
- a) integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal);
  - b) consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10<sup>m³</sup> (dez metros cúbicos) por mês;
  - c) comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h;
  - d) comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.
- 4.8.4 **Isenção do pagamento aos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Piauí, que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Estadual nº 6.882/2016.**
- 4.8.4.1 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que cada turno é considerado uma eleição.
- 4.8.4.2 A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 4.8.4.3 Após a comprovação de participação em duas eleições, ou uma eleição seguida de um plebiscito ou um referendo, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao benefício e por um período de validade de 4 (quatro) anos.
- 4.8.5 **Redução do Pagamento ao candidato cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Estadual nº 5.953/2009, devendo apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo listados:**

- a) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento; e,
- b) Documentação comprobatória atualizada de renda familiar igual ou inferior ao salário mínimo.
- 4.9 O requerimento de isenção/redução do pagamento de que tratam os itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4 e 4.8.5 somente serão realizados via internet ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), **no período das 10 horas do dia 24/03/2025 às 23h59min do dia 28/03/2025 (horário de Brasília).**
- 4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção/redução serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.11 Não será concedida isenção/redução de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) pleitear a isenção/redução, sem apresentar a informação e/ou o documento previsto nos itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4 e 4.8.5 e seus subitens.
- 4.12 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936/1979.
- 4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
- 4.13 A partir do dia **02/04/2025** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) os resultados da análise das inscrições com isenção/redução de pagamento do valor da inscrição.
- 4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção/redução de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando Boleto Bancário para pagamento de inscrição.
- 4.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção/redução de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no *site* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), vedada a juntada de documentos.
- 4.16 Após a análise dos recursos será divulgado no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) o resultado dos requerimentos de isenção/redução.
- 4.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção/redução **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e pagar a inscrição até o dia **23/04/2025**, de acordo com o item 4.4.2.3.1 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem.
- 4.17.1 Cabe aos candidatos aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção/redução, para que, se for o caso, regularizem a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste Capítulo.
- 4.17.1.1 Aos candidatos que não observarem o disposto no item 4.17.1 deste Capítulo, e que efetuarem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção/redução, terá a inscrição de isenção/redução automaticamente cancelada e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.
- 4.17.2 O candidato que desejar solicitar isenção/redução de pagamento para mais de uma opção de Cargo/Especialidade deverá observar o estabelecido no item 4.7.1 deste Capítulo e seus subitens, preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção/redução de Pagamento via internet e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção/redução de pagamento de cada uma das opções.
- 4.17.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta ou com redução de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.18 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção/redução indeferidos e o recurso julgado improcedente e queiram participar do certame deverão acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas para regularizar a inscrição, conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste Capítulo.
- 4.19 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.20 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, transferência, TED, ordem de pagamento condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

- 4.21 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua nomeação.
- 4.22 O candidato que necessitar de alguma condição de atendimento específico para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento específico, no *link* de Inscrição do Concurso Público, até a data de encerramento das inscrições (**22/04/2025**), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.
- 4.22.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias ao atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.
- 4.22.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.23 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 4.22 deste Capítulo, na forma da Lei Estadual nº 7.737/2022.
- 4.23.1 Terá o direito previsto no item 4.23 deste Capítulo, a candidata cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.
- 4.23.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração e apresentação da respectiva certidão de nascimento, anexando no *link* de Inscrição via internet, durante o período das inscrições, nos termos do item 4.22 deste Capítulo.
- 4.23.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.
- 4.23.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.
- 4.23.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas ou pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.23.6 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 4.23.7 O tempo despendido durante a amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, ao tempo limite de realização da prova.
- 4.23.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
- 4.23.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata lactante.
- 4.24 O candidato que não solicitar condição ou atendimento específico durante o período das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá ter a condição não atendida.
- 4.25 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## **5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 5.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, no mínimo 10% serão providas na forma do artigo primeiro da Lei Estadual nº 4.835/1996, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015 e do Decreto nº 9.508/2018.
- 5.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item anterior resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.
- 5.1.1.1 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

- 5.2 Caso não seja possível reservar vagas sem ultrapassar o limite máximo percentual previsto no item 5.1 deste Capítulo, fica assegurado ao candidato deficiente o direito à 5ª (quinta) nomeação, caso venha a ocorrer, nos termos do §4º do artigo 25 do Decreto 15.259/2013.
- 5.3 Caso o candidato com deficiência seja convocado primeiro na lista de ampla concorrência, a vaga reservada para pessoa com deficiência passará para o próximo classificado da listagem específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.
- 5.4 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 5.4.1 Para o preenchimento das vagas reservadas serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 5.5 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126/2021; na Lei nº 14.768/2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
- 5.6 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.6.1 O atendimento às condições específicas solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.7 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **24/03/2025 ao dia 22/04/2025**), a documentação relacionada abaixo via internet, legível, sem rasuras e sem cortes, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)):
- Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
  - O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova específica em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou *software* de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.
  - O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.
  - O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;
  - O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.7.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova específica em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 5.7.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova específica ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.7.2.1 O candidato deverá indicar o **tamanho da fonte** de sua **prova ampliada**, entre **18, 24 ou 28**. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.



- 5.7.3 Para os candidatos com deficiência visual poderão ser disponibilizados *softwares* de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 5.7.3.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos *softwares* disponíveis: Dos Vox, NVDA ou *ZoomText* (ampliação ou leitura).
- 5.7.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no *software* mencionados no item anterior, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.7.3.3 O candidato com deficiência tem direito à extensão de tempo de execução de prova em 60 (sessenta) minutos, ressalvados os casos previstos em Lei, em observância a alínea “e” do item 5.7 deste Capítulo.
- 5.8 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão ter as condições específicas não atendidas.
- 5.8.1 No dia **06/05/2025** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 5.8.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.7 deste Capítulo.
- 5.8.1.2 O candidato cujo nome não constar na relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.8.1 deste Capítulo, vedada a juntada de documentos.
- 5.8.1.3 No dia **15/05/2025** serão divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) as respostas aos recursos interpostos.
- 5.8.1.4 O candidato que não preencher corretamente a inscrição, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme disposto no item 5.8 deste Capítulo.
- 5.9 O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá:
- 5.9.1 Declarar se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.
- 5.9.2 Declarar conhecer o Decreto nº 3.298/1999, o Decreto nº 5.296/2004, o Decreto nº 8.368/2014 e a Lei Federal nº 13.146/2015.
- 5.9.3 Declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.
- 5.9.4 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.7 deste Capítulo, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 5.9.5 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos.
- 5.9.6 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.10 O envio somente de Laudo Médico não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição específica. O candidato com deficiência deverá encaminhar, também, a solicitação por escrito, de acordo com as alíneas do item 5.7 deste Capítulo.
- 5.10.1 A solicitação de prova e/ou condição específicas para realização das provas, feitas extemporaneamente, fora de período razoável para atendimento, não serão providenciadas, principalmente, quando solicitadas presencialmente pelo candidato no dia de realização das provas.
- 5.11 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica de candidatos com deficiência e figurará também na lista de ampla concorrência de classificação e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9 e 10, deste Edital.
- 5.12 O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação Biopsicossocial, presencial, a ser realizada por Equipe Multiprofissional indicada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), por ocasião do exame de higiene física e mental, cabendo à Comissão de Concurso decidir eventuais divergências, nos termos da legislação pertinente objetivando verificar se a deficiência se enquadra se enquadra no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126/2021; na Lei nº 14.768/2023,

observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, observadas as seguintes disposições:

- 5.12.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 5.12.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação Biopsicossocial tratada no item 5.12 deste Capítulo.
- 5.12.3 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com o item 5.12 deste Capítulo, ou os que não comparecerem para a avaliação, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação da ampla concorrência e/ou, se for o caso, nas listas específicas de candidatos negros, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9 e 10, deste Edital.
  - 5.12.3.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não tenha obtido a pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência de classificação e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos negros, na forma dos Capítulos 9 e 10, deste Edital.
- 5.13 A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação Biopsicossocial de que trata o item 5.12 deste Capítulo.
- 5.14 As vagas definidas no Capítulo 2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados ou por reprovação no Concurso ou na Avaliação Biopsicossocial serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória.
- 5.15 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.16 O laudo médico apresentado no período das inscrições terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.17 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo/Especialidade e a sua deficiência durante o estágio probatório.
  - 5.17.1 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade.
- 5.18 Após a investidura do candidato no Cargo/Especialidade para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

## **6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS**

- 6.1 Serão reservadas aos candidatos negros 25% (vinte e cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, para cada um dos cargos oferecidos, na forma da Lei Estadual nº 7.626/2021.
- 6.2 A reserva de vagas de que trata o item 6.1 deste Capítulo será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
  - 6.2.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 6.4 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.
- 6.5 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
  - 6.5.1 Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item 6.5 deste Capítulo, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- 6.6 No dia **06/05/2025** será publicada no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
- 6.6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6 deste Capítulo, vedada a juntada de documentos.
- 6.6.2 No dia **15/05/2025** serão divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 6.7 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos/especialidades, deverão manifestar opção por uma delas.
- 6.7.1 Na hipótese de que trata o item 6.7 deste Capítulo, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.
- 6.8 O candidato habilitado que, no ato da inscrição, se autodeclarar negro (preto e pardo), que optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, terá seu nome publicado em lista específica de candidatos negros e figurará também na lista de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9 e 10, deste Edital.
- 6.9 Na hipótese de esgotamentos das listas de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 6.10 Os candidatos habilitados nas Provas, autodeclarados negros, serão convocados perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, a fim de ratificar ou retificar a sua inscrição nessa condição, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos. A convocação será divulgada por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 6.11 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do candidato.
- 6.11.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.
- 6.11.2 Não serão considerados, para fins do disposto no item 6.10 deste Capítulo, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 6.11.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros (as), sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.
- 6.12 A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros especialistas indicados pela a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), bem como o suplente.
- 6.13 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria simples dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
- 6.13.1 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
- 6.13.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
- 6.13.3 O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 6.14 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, permanecerão apenas na lista de classificação da ampla concorrência caso obtenham pontuação/classificação necessária na forma dos Capítulos 9 e 10 deste Edital e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
- 6.14.1 O candidato será eliminado do certame, caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada nos Capítulos 9 e 10 deste Edital, e se não constar na lista específica de candidatos com deficiência.

- 6.15 Após análise da Comissão será divulgado Edital de Resultado provisório da entrevista de verificação do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no *site* da Fundação Carlos Chagas, vedada a juntada de documentos.
- 6.15.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
- 6.15.2 O recurso interposto pelo candidato será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes designados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ).
- 6.15.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 6.15.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.
- 6.16 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 6.17 A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados pela Comissão.
- 6.18 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da entrevista de verificação.
- 6.19 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no concurso, desde que obtenha a pontuação/classificação necessária na forma dos Capítulos 9 e 10, deste Edital.
- 6.20 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.
- 6.21 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente.
- 6.22 O candidato inscrito como negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.
- 6.23 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

## 7. DAS PROVAS

- 7.1 O Concurso constará das seguintes provas, disciplinas, número de questões por disciplinas, total de questões, pesos e duração das provas:

A01 - Agente de Tributos – Especialidade: Área Geral					
Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Total de Questões	Peso	Duração das Provas
Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (P1)	Língua Portuguesa	14	80	1	4 horas
	Matemática Financeira	10			
	Estatística e Raciocínio Lógico	10			
	Direito Constitucional	10			
	Direito Administrativo	10			
	Conhecimentos Regionais	16			
	Tecnologia da Informação	10			
Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2)	Direito Tributário	15	80	2	4 horas
	Legislação Tributária Estadual	25			
	Contabilidade Geral	15			
	Administração Financeira e Orçamentária	15			
	Contabilidade de Custos	10			
Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)	Conhecimentos Específicos	2	2	1	3 horas
Títulos	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 11 deste Edital.				
Curso de Formação	Responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)				

B02 - Agente de Tributos – Especialidade: Tecnologia da Informação					
Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Total de Questões	Peso	Duração das Provas
Prova Objetiva de	Língua Portuguesa	14	80	1	4 horas

<b>Conhecimentos Gerais (P1)</b>	<b>Matemática Financeira</b>	<b>15</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>4 horas</b>
	<b>Estatística e Raciocínio Lógico</b>	<b>15</b>			
	<b>Direito Constitucional</b>	<b>10</b>			
	<b>Direito Administrativo</b>	<b>10</b>			
	<b>Conhecimentos Regionais</b>	<b>16</b>			
<b>Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2)</b>	<b>Direito Tributário</b>	<b>15</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>4 horas</b>
	<b>Legislação Tributária Estadual</b>	<b>25</b>			
	<b>Contabilidade Geral</b>	<b>10</b>			
	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>30</b>			
<b>Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3 horas</b>
<b>Títulos</b>	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 11 deste Edital.				
<b>Curso de Formação</b>	Responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)				

**C03 - Analista do Tesouro Estadual – Especialidade: Área Geral**

<b>Provas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Duração das Provas</b>
<b>Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (P1)</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>14</b>	<b>80</b>	<b>1</b>	<b>4 horas</b>
	<b>Matemática Financeira</b>	<b>10</b>			
	<b>Estatística e Raciocínio Lógico</b>	<b>10</b>			
	<b>Direito Constitucional</b>	<b>10</b>			
	<b>Direito Administrativo</b>	<b>10</b>			
	<b>Conhecimentos Regionais</b>	<b>16</b>			
	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>10</b>			
<b>Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2)</b>	<b>Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b>	<b>15</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>4 horas</b>
	<b>Administração Financeira Orçamentária</b>	<b>15</b>			
	<b>Contabilidade Geral</b>	<b>10</b>			
	<b>Economia do Setor Público</b>	<b>10</b>			
	<b>Direito Financeiro</b>	<b>10</b>			
	<b>Licitação e Contratos</b>	<b>10</b>			
	<b>Finanças Públicas</b>	<b>10</b>			
<b>Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3 horas</b>
<b>Títulos</b>	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 11 deste Edital.				
<b>Curso de Formação</b>	Responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)				

**D04 - Analista do Tesouro Estadual – Especialidade: Tecnologia da Informação**

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Total de Questões	Peso	Duração das Provas
Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (P1)	Língua Portuguesa	14	80	1	4 horas
	Matemática Financeira	15			
	Estatística e Raciocínio Lógico	15			
	Direito Constitucional	10			
	Direito Administrativo	10			
	Conhecimentos Regionais	16			
Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2)	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	15	80	2	4 horas
	Administração Financeira Orçamentária	15			
	Contabilidade Geral	10			
	Direito Financeiro	10			
	Tecnologia da Informação	30			
Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)	Conhecimentos Específicos	2	2	1	3 horas
<b>Títulos</b>	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 11 deste Edital.				
<b>Curso de Formação</b>	Responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)				

**E05 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual – Especialidade: Área Geral**

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Total de Questões	Peso	Duração das Provas
Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (P1)	Língua Portuguesa	10	80	1	4 horas
	Matemática Financeira	10			
	Estatística e Raciocínio Lógico	10			
	Direito Constitucional	08			
	Direito Administrativo	08			
	Direito Civil e Direito Penal	08			
	Conhecimentos Regionais	16			
	Tecnologia da Informação	10			
Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2)	Direito Tributário	15	80	2	4 horas
	Legislação Tributária Estadual	25			
	Contabilidade Geral	10			
	Contabilidade Avançada	10			
	Contabilidade de Custos	10			
	Auditoria	10			
Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)	Conhecimentos Específicos	2	2	1	3 horas
<b>Títulos</b>	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 11 deste Edital.				
<b>Curso de Formação</b>	Responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)				

**F06 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual – Especialidade: Tecnologia da Informação**

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Total de Questões	Peso	Duração das Provas
Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (P1)	Língua Portuguesa	10	80	1	4 horas
	Matemática Financeira	15			
	Estatística e Raciocínio Lógico	15			
	Direito Constitucional	08			
	Direito Administrativo	08			
	Direito Civil e Direito Penal	08			
	Conhecimentos Regionais	16			
Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2)	Direito Tributário	15	80	2	4 horas
	Legislação Tributária Estadual	15			
	Contabilidade Geral	10			

	<b>Auditoria</b>	<b>10</b>			
	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>30</b>			
<b>Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3 horas</b>
<b>Títulos</b>	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 11 deste Edital.				
<b>Curso de Formação</b>	Responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)				

<b>G07 - Auditor Governamental – Especialidade: Área Geral</b>					
<b>Provas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Duração das Provas</b>
<b>Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (P1)</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>80</b>	<b>1</b>	<b>4 horas</b>
	<b>Matemática Financeira</b>	<b>10</b>			
	<b>Estatística e Raciocínio Lógico</b>	<b>10</b>			
	<b>Direito Constitucional</b>	<b>08</b>			
	<b>Direito Administrativo</b>	<b>08</b>			
	<b>Administração Pública</b>	<b>08</b>			
	<b>Conhecimentos Regionais</b>	<b>16</b>			
	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>10</b>			
<b>Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2)</b>	<b>Direito Tributário</b>	<b>10</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>4 horas</b>
	<b>Controle Interno</b>	<b>10</b>			
	<b>Contabilidade Geral</b>	<b>10</b>			
	<b>Contabilidade aplicada ao setor público</b>	<b>10</b>			
	<b>Contabilidade de Custos</b>	<b>10</b>			
	<b>Economia</b>	<b>10</b>			
	<b>Auditoria Governamental</b>	<b>10</b>			
	<b>Administração Financeira e Orçamentária</b>	<b>10</b>			
<b>Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3 horas</b>
<b>Títulos</b>	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 11 deste Edital.				
<b>Curso de Formação</b>	Responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)				

<b>H08 - Auditor Governamental – Especialidade: Tecnologia da Informação</b>					
<b>Provas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Duração das Provas</b>
<b>Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (P1)</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>80</b>	<b>1</b>	<b>4 horas</b>
	<b>Matemática Financeira</b>	<b>15</b>			
	<b>Estatística e Raciocínio Lógico</b>	<b>15</b>			
	<b>Direito Constitucional</b>	<b>08</b>			
	<b>Direito Administrativo</b>	<b>08</b>			
	<b>Administração Pública</b>	<b>08</b>			
	<b>Conhecimentos Regionais</b>	<b>16</b>			
	<b>Administração Financeira e Orçamentária</b>	<b>10</b>			
<b>Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2)</b>	<b>Auditoria Governamental</b>	<b>15</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>4 horas</b>
	<b>Direito Tributário</b>	<b>10</b>			
	<b>Controle Interno</b>	<b>15</b>			
	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>30</b>			
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>2</b>			
<b>Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3 horas</b>
<b>Títulos</b>	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 11 deste Edital.				
<b>Curso de Formação</b>	Responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)				

I09 - Auditor Governamental – Especialidade: Engenharia					
Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Total de Questões	Peso	Duração das Provas
Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais (P1)	Língua Portuguesa	10	80	1	4 horas
	Matemática Financeira	10			
	Estatística e Raciocínio Lógico	10			
	Direito Constitucional	08			
	Direito Administrativo	08			
	Administração Pública	08			
	Conhecimentos Regionais	16			
Tecnologia da Informação	10				
Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2)	Administração Financeira e Orçamentária	10	80	2	4 horas
	Auditoria Governamental	15			
	Direito Tributário	10			
	Controle Interno	15			
	Engenharia	30			
Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)	Conhecimentos Específicos	2	2	1	3 horas
<b>Títulos</b>	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 11 deste Edital.				
<b>Curso de Formação</b>	Responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ)				

- 7.2 Para todos os Cargos/Especialidades, as **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2)** constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter habilitatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** do presente Edital.
- 7.3 Cada questão das provas poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio, e contemplar mais de um objeto de avaliação.
- 7.4 A **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 10 deste Edital e será realizada em dia distinto da aplicação das **Provas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2)**.
- 7.5 Os títulos dos candidatos habilitados nas Provas de Conhecimentos Gerais (**P1**) e de Conhecimentos Específicos (**P2**) serão avaliados conforme critério estabelecido no Capítulo 11 deste Edital.

## 8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (**P1**) e de Conhecimentos Específicos (**P2**) e as Provas Discursivas – **Estudo de Caso (P3)** serão realizadas na cidade de **Teresina/PI** e está prevista para os seguintes dias e períodos:
- 8.1.1 No dia **13/07/2025**, para os cargos de **Agente de Tributos, todas as especialidades**, e para os cargos de **Analista do Tesouro Estadual, todas as especialidades**, as **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1)** serão aplicadas no período da **MANHÃ** e as **Provas Objetivas de Conhecimentos Específicos (P2)** serão aplicadas no período da **TARDE**.
- 8.1.2 No dia **20/07/2025**, para os cargos de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, todas as especialidades**, e para os cargos de **Auditor Governamental, todas as especialidades**, as **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1)** serão aplicadas no período da **MANHÃ** e as **Provas Objetivas de Conhecimentos Específicos (P2)** serão aplicadas no período da **TARDE**.
- 8.1.3 No dia **21/09/2025**, para os cargos de **Agente de Tributos, todas as especialidades** e para os cargos de **Analista do Tesouro Estadual, todas as especialidades**, as **Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3)** serão aplicadas no período da **MANHÃ**.
- 8.1.4 No dia **21/09/2025**, para os cargos de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, todas as especialidades** e para os cargos de **Auditor Governamental, todas as especialidades**, as **Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3)** serão aplicadas no período da **TARDE**.
- 8.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.



- 8.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em qualquer cidade indicada no item 8.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 8.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.
- 8.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por *e-mail*. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
- 8.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 8.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 8.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *AntiSpam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 8.3.2 A comunicação feita por *e-mail* não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado do Piauí e pelo *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 8.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, **não** desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 8.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 8.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 8.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.
- 8.6.1 O *link* para correção de cadastro, no Portal do Candidato, será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação da prova e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das Provas.
- 8.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.6 deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.7 **Não** será admitida troca de Opção de Cargo/Especialidade.
- 8.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- 8.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 8.8 deste Capítulo, como: protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante;

- Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho – CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 8.8 deste Capítulo apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
- 8.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 8.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 8.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 8.9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 8.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 8.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 8.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 8.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 8.10.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 15.9, Capítulo 16 deste Edital.
- 8.11 Para as Provas Objetivas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.
- 8.11.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.11.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.12 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 8.8 deste Capítulo.
- 8.13 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 8.14 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, as **Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3)** deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 8.14.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 8.14.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 8.15 Durante a realização das **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2)** e durante a realização das **Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3)** não serão permitidas nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. Também não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-textos, líquido corretivo, régua, borracha, máquina calculadora ou similar.

- 8.16 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- 8.17 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas de Respostas das **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2) e das Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3)** serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.17.1 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas das Provas por erro do candidato.
- 8.18 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizadas.
- 8.18.1 O candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.
- 8.19 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 8.19.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 8.19.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-textos, régua ou borracha.
- 8.19.3 Não será permitida a permanência de candidato nas dependências do local de prova, após o término de sua prova.
- 8.20 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
  - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 8.8 deste Capítulo;
  - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas:
- f.1) **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2): 3 (três) horas** do início da prova;
  - f.2) **Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3): 2(duas) horas do início da prova.**
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
  - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
  - i) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - k) não devolver integralmente o material recebido;
  - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
  - m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones*, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
  - n) entregar a Folha de Respostas das **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2) e/ou das Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3)** em branco;
  - o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - p) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de prova permitido, previsto neste Edital, para a realização de sua prova.
- 8.21 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 8.21.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

- 8.22 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 8.20 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 8.21.1 deste Capítulo.
- 8.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.23.1 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 8.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 8.24.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 8.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.25 Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 8.26 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.
- 8.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
  - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 8.27.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para a regularização do caderno.
- 8.28 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 8.29 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 8.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.31 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.
- 8.32 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 8.33 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (**Anexo III**), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 8.33.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no *site* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) até o último dia para interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

**9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS (P1) E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES**

- 9.1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2) serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 9.2 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo cargo/especialidade.
- 9.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 9.4 Essa padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do concurso:
- a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
  - b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova e **caso o desvio padrão seja zero será considerado valor 1 para o cálculo da nota padronizada (NP)**;
  - c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ( $\bar{X}$ ) divide-se essa diferença pelo desvio padrão ( $\sigma$ ) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \left\{ \left[ \left( \frac{A - \bar{X}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50 \right\}$$

Onde:

NP = Nota Padronizada.

A = Total de acertos do candidato na prova.

$\bar{X}$  = Média de acertos do grupo na prova.

$\sigma$  = Desvio padrão.

- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
  - e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, a nota da prova objetiva de cada candidato.
- 9.5 Para todos os Cargos/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2) serão de caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, no somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2), **igual ou superior a 180 (cento e oitenta)**.
- 9.6 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do concurso.
- 9.7 Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

**10. DA PROVA DISCURSIVA – ESTUDO DE CASO (P3) PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES**

- 10.1 A Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3) será aplicada em dia distinto de aplicação das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2).
- 10.2 Serão convocados para as Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3) somente os candidatos habilitados nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2), conforme Capítulo 9 deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, mais todos os candidatos com deficiência habilitados na forma do Capítulo 5 deste Edital. Os demais candidatos serão excluídos do concurso público.

Cargo de Agente de Tributos	Ampla Concorrência Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a	Negros (*) Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a
A01 - Especialidade: Área Geral	150ª posição	38ª posição
B02 - Especialidade: Tecnologia da Informação	50ª posição	13ª posição

Cargo de Analista do Tesouro Estadual	Ampla Concorrência Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a	Negros (*) Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a
C03 - Especialidade: Área Geral	40ª posição	10ª posição
D04 - Especialidade: Tecnologia da Informação	10ª posição	3ª posição

<b>Cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual</b>	<b>Ampla Concorrência</b> Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a	<b>Negros (*)</b> Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a
<b>E05 - Especialidade: Área Geral</b>	<b>85ª posição</b>	<b>21ª posição</b>
<b>F06 - Especialidade: Tecnologia da Informação</b>	<b>15ª posição</b>	<b>4ª posição</b>

<b>Cargo de Auditor Governamental</b>	<b>Ampla Concorrência</b> Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a	<b>Negros (*)</b> Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a
<b>G07 - Especialidade: Área Geral</b>	<b>25ª posição</b>	<b>6ª posição</b>
<b>H08 - Especialidade: Tecnologia da Informação</b>	<b>10ª posição</b>	<b>3ª posição</b>
<b>I09 - Especialidade: Engenharia</b>	<b>15ª posição</b>	<b>4ª posição</b>

(\*) Para fins da reserva de vagas para candidatos negros serão corrigidas as provas dos candidatos até as posições indicadas na tabela acima, desconsiderados os candidatos que obtiverem nota para integrar a listagem de ampla concorrência de classificação.

- 10.3 A **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)**, de caráter classificatório e eliminatório, **constará de 02 (duas) questões práticas**, para a qual o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções.
- 10.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, códigos, manuais ou impressos não permitidos. Também não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-textos, líquido corretivo, régua, borracha, máquina calculadora ou similar.
- 10.5 Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a **Conhecimentos Específicos** e as disciplinas de conhecimentos específicos poderão estar inter-relacionadas, conforme programa constante do **Anexo II** deste Edital, adequados às atribuições do Cargo/Especialidade para o qual o candidato se inscreveu.
- 10.6 A **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do Cargo/Especialidade.
- 10.7 A **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 10.7.1 Considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido **nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) em cada uma das questões**.
- 10.8. A nota final do candidato na Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3) consistirá na média das notas obtidas nas duas questões.
- 10.9 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.
- 10.10 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875/2012, que estabeleceu o acordo ortográfico da língua portuguesa.
- 10.11 Será atribuída **nota ZERO** à **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** nos seguintes casos:
- fugir ao tema proposto;
  - apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
  - apresentar qualquer sinal, marca, risco, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, nas linhas destinadas à resposta definitiva que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
  - estiver em branco;
  - apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
  - for assinada fora do local apropriado;
  - não atender aos requisitos definidos na grade de correção/ critérios de correção/espelho de correção definidos pela Banca Examinadora.
- 10.12 Será desconsiderado, com risco de perda de pontos, qualquer trecho que:
- apresentar rasura;
  - for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.
- 10.13 Na **Prova Discursiva-Estudo de Caso (P3)** qualquer fragmento de texto escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo será desconsiderado e não será corrigido.
- 10.14 Respostas que apresentarem trechos reproduzidos de textos já divulgados em fontes de acesso público à que a Banca Examinadora tenha acesso, ou que apresentem cópia de trecho dos textos motivadores, de questões ou textos das Provas Objetivas, poderão ser penalizadas com redução drástica da nota.
- 10.15 Na **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)**, deverá ser rigorosamente observado o limite de linhas estabelecido para cada questão, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)**.

- 10.16 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** pela Banca Examinadora.
- 10.17 O candidato deverá atentar para o espaço destinado ao rascunho e ao espaço destinado à resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
- 10.18 Eventuais marcações nos enunciados das questões, que não excedam a palavras sublinhadas ou circuladas, não trarão prejuízo à correção da **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)**.
- 10.19 A grade de correção/critérios de correção/espelho de correção contendo a abordagem/requisitos de respostas definida pela Banca Examinadora, as respostas apresentadas pelo candidato e a pontuação obtida pelo candidato serão divulgadas por ocasião da **Vista da Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)**.
- 10.20 O candidato não habilitado na **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)**, conforme item 10.8 deste Capítulo, será excluído do Concurso.
- 10.21 Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

### 11. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS - PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

- 11.1 A avaliação dos Títulos possuirá apenas caráter classificatório e será aplicada para todos os candidatos habilitados na **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** para o cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na forma prevista no Capítulo 10 deste Edital, que terão avaliados os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital.
- 11.2 As certidões, diplomas e/ou as declarações deverão ser enviados por imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório ou pelo órgão que expediu o documento (frente e verso) por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 11.2.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos JPEG, JPG, PNG e PDF, cujo tamanho não exceda 5 *Megabytes* (MB). O candidato deverá observar as demais instruções que estarão disponíveis, oportunamente, no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 11.2.2 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações.
- 11.3 Serão considerados títulos os relacionados na tabela abaixo, limitados ao valor máximo de 1,75 (um vírgula setenta e cinco) pontos, observado o limite máximo para cada item, sendo desconsiderados os demais:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de <b>Doutorado</b> , na área de atuação para a qual está concorrendo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, na área de atuação para a qual está concorrendo, com defesa e aprovação de tese, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de <b>Mestrado</b> , na área de atuação para a qual está concorrendo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, na área de atuação para a qual está concorrendo, com defesa e aprovação de tese, acompanhado do histórico escolar.	0,50	0,50
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de <b>especialização</b> , na área de atuação para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			1,75

- 11.4 Os documentos apresentados em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos por Tradutor Juramentado.

- 11.4.1 Os Diplomas de Mestrado e Doutorado estrangeiros somente serão aceitos se revalidados por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 11.5 Para comprovar a alínea “C” do Quadro, somente será aceito certificado devidamente registrado acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária; ou certidão/declaração de conclusão do curso de Especialização acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária. O curso de Especialização deverá ter sido realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional da Educação.
- 11.6 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
- 11.7 Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo que será estabelecido em edital específico a ser publicado.
- 11.8 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 11.9 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.
- 11.10 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, observada exclusivamente a data da postagem, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
- 11.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
- 11.12 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
- 11.13 Será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas a avaliação dos títulos.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 12.1 Para todos os Cargos/Especialidades, a nota final do candidato habilitado corresponderá à soma das notas ponderadas das **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2)** mais a nota obtida na **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)**, acrescido da pontuação obtida na **Avaliação de Títulos**.
- 12.2 Para todos os Cargos/Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada para esse fim, data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 8.6 do Capítulo 8 deste Edital.
- 12.2.1 Para fins de processamento de resultados, a correção quanto ao critério de desempate, somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas, conforme item 8.6 do Capítulo 8 deste Edital.
- 12.2.2 E, sucessivamente, o candidato que tiver:
- 12.2.3 obtido maior nota na **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)**;
- 12.2.4 obtido maior nota na Prova Objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**;
- 12.2.5 obtido maior nota na Prova Objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**;
- 12.2.6 obtido maior pontuação na **Avaliação de Títulos**;
- 12.2.7 maior idade, considerando dia, mês e ano;
- 12.2.8 exercido efetivamente função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso público.
- 12.3 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por Cargo/Especialidade.
- 12.4 A publicação do resultado final do concurso será divulgada por meio de listas, a saber:
- a) lista de ampla concorrência contendo todos os candidatos aprovados (por Cargo/Especialidade), inclusive os candidatos com deficiência e/ou negros, caso tenham obtido pontuação/classificação, na forma do Capítulo 9 e conforme limite estabelecido no quadro do item 10.2 do Capítulo 10 deste Edital;
- b) lista contendo exclusivamente a classificação (por Cargo/Especialidade) dos candidatos aprovados, reconhecidos como candidatos com deficiência;
- c) lista contendo exclusivamente a classificação (por Cargo/Especialidade) dos candidatos aprovados reconhecidos como negros.
- 12.5 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por Cargo/Especialidade.



### **13. DOS RECURSOS**

- 13.1 Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção/redução do valor da inscrição;
  - b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
  - c) à opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;
  - d) à aplicação das provas;
  - e) às questões das provas e gabaritos preliminares;
  - f) ao resultado da comissão de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros;
  - g) ao resultado das provas.
- 13.1.1 Para as alíneas “e” e “g” do item 13.1 deste Capítulo, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 13.2 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 13.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 13.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 13.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
- 13.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 13.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 13.2 deste Capítulo.
- 13.4 Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente preencher o campo “Fundamentação”. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito, vedada a juntada de documentos.
- 13.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e respectivas razões para cada questão recorrida.
- 13.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público.
- 13.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 13.5.2 A Fundação Carlos Chagas, a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 13.6 Não serão aceitos recursos interpostos por *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 13.7 Será concedida vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 13.8 Será concedida vista da **Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulo 10 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.
- 13.9 A vista da Folha de Respostas das **Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais (P1) e de Conhecimentos Específicos (P2) e da Prova Discursiva – Estudo de Caso (P3)** será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 13.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 13.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 13.12 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 13.13 No que se refere às **Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3)**, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

- 13.14 Na ocorrência do disposto nos itens 13.11, 13.12 e 13.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 13.15 Serão indeferidos os recursos:
- a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
  - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
  - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
  - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
  - e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
- 13.16 Admitir-se-á um único recurso por candidato, considerando o cargo/especialidade para o qual concorre e deseja concorrer, para cada evento referido no item 13.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 13.17 As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), sem qualquer caráter didático, mas informativo acerca da motivação, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data de sua divulgação.
- 13.18 O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

#### **14. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 14.1 O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ).
- 14.2 O Ato de Homologação do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

#### **15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

- 15.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/especialidade, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 15.1.1 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 15.2 O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 15.3 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas de ampla concorrência de classificação e nas específicas.
- 15.4 O candidato convocado para a nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:
- a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
  - b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo 3;
  - c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - d) Título de eleitor;
  - e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - f) Cédula de Identidade;
  - g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
  - i) Uma foto impressa em tamanho 3x4, recente;
  - j) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no artigo 137 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.
- 15.5 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), à época da nomeação.
- 15.6 A posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde da Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) ou por profissional por ela credenciada.
- 15.7 Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 15.6 deste Capítulo, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 15.8 O candidato nomeado poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.

- 15.9 A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 15.10 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 15.11 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.

## **16. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES**

- 16.1 O Curso de Formação para todos os cargos/especialidades será de total responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), com carga horária de 130 (cento e trinta horas) para os cargos de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Analista do Tesouro Estadual e Agente de Tributos da Fazenda Estadual.
- 16.2 O **Curso de Formação** não integra o cálculo da nota ou média final do concurso.
- 16.3 Os candidatos serão convocados por meio de Edital Específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, observada a ordem de classificação final.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 17.2 Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo/especialidade.
- 17.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 17.4 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ).
- 17.5 A aprovação e a classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
- 17.6 A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, desde que autorizadas.
- 17.7 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, até a homologação do resultado final, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e disponibilizados no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 17.7.1 Após a homologação do resultado final, os atos dela decorrentes, como nomeações, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 17.8 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) na data em que o Edital de Resultado for publicado.
- 17.9 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 17.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), conforme item 17.9 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação.
- 17.11 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 17.8 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

- 17.12 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização:
- 17.12.1 Até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas, conforme estabelecido no item 8.6 do Capítulo 8 deste Edital, por meio do *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br);
- 17.12.2 Após o prazo estabelecido no item 17.12.1 deste Capítulo até a publicação do Resultado Final, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e *e-mail*), juntamente com a cópia do documento de identidade, sua foto segurando o referido documento e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do *e-mail*: [sac@fcc.org.br](mailto:sac@fcc.org.br).
- 17.12.3 Após a publicação do Resultado Final das Provas, junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, ou por intermédio do *e-mail* ([concurso@sefaz.pi.gov.br](mailto:concurso@sefaz.pi.gov.br)).
- 17.13 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 17.14 A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico errado ou não atualizado;
  - endereço residencial errado ou não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
  - correspondência recebida por terceiros.
- 17.15 A publicação dos atos de nomeação será de competência exclusiva da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ).
- 17.16 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no certame.
- 17.17 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 17.16 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.
- 17.18 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 17.19 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 17.20 A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 17.21 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 17.22 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Teresina/PI, 18 de março de 2025.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

**Secretário da Fazenda do Estado do Piauí**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ESPECIALIDADE

**Agente de Tributos**

**Especialidade: Área Geral e Especialidade: Tecnologia da Informação**

- I – Desenvolver atividades de complexidade e responsabilidade média, compreendendo:
- a) Fiscalização do trânsito de mercadorias em unidade fixa ou móvel;
  - b) Lavratura do termo de apreensão;
  - c) Controle e recolhimento de impostos;
  - d) Execução de diligências e atividades auxiliares de auditoria fiscal-contábil;
  - e) Prestação de informações.
- II – Executar tarefas de arrecadação de tributos estaduais e emitir os documentos fiscais ou de arrecadação necessários a cada operação;
- III – Controlar mercadorias em trânsito e serviços de transporte com elas relacionadas, desenvolvidas em unidades de fiscalização fixa ou móvel;
- IV – Auxiliar o Auditor Fiscal da Fazenda Estadual na execução de suas atribuições;
- V – Executar outras atividades correlatas que lhe sejam determinadas ou delegadas.

**Analista do Tesouro Estadual**

**Especialidade: Área Geral e Especialidade: Tecnologia da Informação**

- I – Desenvolver atividades de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo:
- a) A elaboração de normas gerais da administração financeira e contábil do Estado;
  - b) A participação da elaboração da contabilidade do Estado e do plano de contas da Administração direta;
  - c) A emissão de parecer sobre o plano de contas da administração indireta;
  - d) A preparação da prestação de contas do Governador;
- II – Acompanhar e controlar a dívida flutuante, fundada interna e externa do Estado;
- III – Acompanhar as atividades econômico-financeiras das empresas que tenham a participação do Estado;
- IV – Orientar e coordenar as atividades dos órgãos em matéria de sua competência e, quando necessário, acompanhar as atividades “in loco”, de maneira a garantir as boas práticas da Administração Pública;
- V – Desenvolver atividades relacionadas à programação financeira do Estado;
- VI – Controlar os convênios que tenham ou não contrapartida do Estado;
- VII – Efetuar projeções sobre a evolução da despesa de pessoal, custeio e investimento;
- VIII – Acompanhar e analisar a exatidão da apropriação da despesa;
- IX – Promover estudo sobre sistematização, padronização e simplificação de normas, formulários e procedimentos de interesses comum dos órgãos;
- X – Administrar as operações de crédito incluídas no orçamento geral do Estado;
- XI – Manter e aprimorar sistemas de contabilidades, para processamento de informações, que permitam realizar e verificar a contabilização dos atos de todos os responsáveis pela execução dos orçamentos fiscal, investimento e da seguridade social, bem como promover as informações gerenciais necessárias a tomada de decisões e ao apoio a supervisões do Estado;
- XII – Promover a integração com os demais poderes do Estado em assuntos de administração financeira e de contabilidade;
- XIII – Acompanhar o pagamento dos precatórios do Governo do Estado;
- XIV – Executar outras atividades correlatas que lhes sejam determinadas ou delegadas.

**Auditor Fiscal da Fazenda Estadual**

**Especialidade: Área Geral e Especialidade: Tecnologia da Informação**

- I – Desenvolver atividades de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo auditoria fiscal e contábil em estabelecimentos;
- II – Constituir o crédito tributário;
- III – prestar assessoramento especializado na área tributária, orientação, supervisão e controle das atividades inerentes às competências da Secretaria da Fazenda;
- IV – Desenvolver estudos e pesquisas, com vistas à compatibilização das políticas da tributação e arrecadação;
- V – Planejar, supervisionar e/ou coordenar as atividades de fiscalização relativas ao trânsito de mercadorias;
- VI – Elaborar e proferir decisões em processo administrativo fiscal, bem assim, em relação a processos de restituição de tributos e de concessão de benefícios fiscais;
- VII – compor os órgãos de julgamento do processo administrativo fiscal nas instâncias administrativas;
- VIII – supervisionar as atividades de orientação do sujeito passivo por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal;

IX – Exercer a fiscalização de outros tributos que não os instituídos pelo Estado, cuja competência lhe seja delegada pelo ente tributante, mediante convênio;

X – Representar, preferencialmente, a Secretaria da Fazenda, mediante delegação do Secretário, interna e externamente ou junto a outros órgãos e instituições da administração pública e executar outras atividades correlatas que lhe sejam determinadas ou delegadas.

#### **Auditor Governamental**

**Especialidade: Área Geral, Especialidade: Tecnologia da Informação e Especialidade: Engenharia**

Realização de auditorias, tomadas e prestações de contas e outros trabalhos correlatos e a elaboração dos respectivos relatórios, pareceres, certificados, notas técnicas e estudos, no exercício das atividades de coordenação do sistema de controle interno relacionadas à fiscalização e avaliação:

I - dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, recomendando medidas necessárias para o saneamento de irregularidades, quando constatadas;

II - do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a execução dos programas de Governo e dos orçamentos do Estado;

III - da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do Estado, da aplicação de subvenção e renúncia de receita, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e entidades de direito privado;

IV - das operações de crédito, avais, garantias, contra-garantias, direitos e haveres do Estado;

V - de quaisquer atos ou procedimentos dos quais resultem receitas ou realização de despesa para a Administração Estadual;

VI - da execução de contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público concedido ou privatizado;

VII - da arrecadação e gestão das receitas, bem como sobre renúncias e incentivos fiscais;

VIII - necessárias à apuração dos atos ou fatos inquinados de ilegalidade ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos relacionados à execução de planos ou programas de governo e à gestão de recursos públicos;

IX - da eficiência do controle interno e da racionalização dos gastos públicos;

X - dos programas contemplados com recursos do orçamento do Estado, fomentando o controle social;

XI - de processos relativos à assunção de obrigações financeiras e à liberação de recursos;

XII - da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e a legislação vigente;

XIII - da adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos em lei;

XIV - de outras áreas correlatas, nos termos da legislação específica;

XV - Ministrando cursos, treinamentos e atividades afins, relacionados à sua área de atuação.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Observações:**

1. Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais do STJ, STF e TCU, até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo/especialidade. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.
2. Mesmo quando o conteúdo programático coincidir, as provas terão níveis de complexidade diferentes, de acordo com as atribuições dos cargos/especialidades.

**CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para o cargo A01 - Agente de Tributos - Especialidade: Área Geral**

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

**Estatística e Raciocínio Lógico:** Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas e distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de Student e F-Snedecor). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e regressão linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Direito Constitucional:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Administrativo:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências.

Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Conhecimentos Regionais:** História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

**Tecnologia da Informação: Fundamentos de TI:** conceitos de hardware, software, sistema operacional, rede, servidores; noções dos sistemas operacionais Windows 11 e Linux; dispositivos de armazenamento de dados (discos rígidos, SSD, memória RAM); conceitos de redes LAN e WAN; conceitos do protocolo TCP/IP; conceitos de internet, intranet e extranet; conceitos de Cloud Computing (escalabilidade, custo, disponibilidade e modelos de serviço – IaaS, PaaS, SaaS); noções de virtualização e contêineres. **Fluência em Dados:** dados estruturados, semiestruturados e não estruturados; qualidade de dados (acurácia, consistência, completude); planilhas (Microsoft Excel); boas práticas de manipulação de dados em planilhas (tabelas dinâmicas, macros). **Segurança da Informação:** conceitos de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade (CIA); conceitos de ameaças, vulnerabilidades e riscos; senhas seguras e múltiplos fatores de autenticação (MFA); classificação da informação (pública, restrita, confidencial); conceitos de políticas de controle de acesso e boas práticas de segurança; malware (vírus, trojans, ransomwares), phishing e engenharia social; conceitos básicos de firewall, antivírus e criptografia; noções da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); responsabilidade dos servidores públicos no tratamento de dados públicos; políticas de backup e recuperação de desastres (DRP). **Fundamentos de SQL:** noções dos modelos relacional e NoSQL; função de um SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); estrutura de tabelas relacionais (registros e campos), chaves primárias e estrangeiras (PK, FK); comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX); boas práticas de nomeação de tabelas e campos; integridade referencial. **Data Warehousing:** finalidade (armazenamento histórico e análise de dados); diferença entre banco de dados operacional e data warehouse; ETL (Extract, Transform, Load); noções de modelagem dimensional (tabelas de fato e dimensões). **Business Intelligence (BI):** conceito de BI; importância na análise de dados e auxílio na decisão; noções de ferramentas e técnicas de BI (Power BI, Tableau); dashboards e relatórios interativos; processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); indicadores e métricas (KPI – Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo A01 - Agente de Tributos - Especialidade: Área Geral.**

**Direito Tributário:** Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações): Sistema Tributário Nacional no CTN. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: Disposições Gerais. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências. Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa, Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Certidões Negativas. Disposições Finais e Transitórias. Leis Complementares: Lei Complementar nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Lei Complementar nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

**Legislação Tributária Estadual:** Lei nº 3.216/1973 e suas alterações: Disposições iniciais. Da contribuição de melhoria. Lei nº 4.254/1988 e suas alterações: Taxas estaduais – Da incidência. Das isenções. Da base de cálculo e das alíquotas. Do local, da forma e dos prazos de pagamento. Dos contribuintes. Da exigência e da fiscalização. Das penalidades. Das disposições finais. Lei nº 4.257/1989 e suas alterações: Disciplina a cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS: Do imposto. Da incidência e do fato gerador. Da imunidade e da não incidência. Dos incentivos, Das isenções e demais benefícios fiscais. Da sujeição passiva: dos contribuintes, dos responsáveis. Do estabelecimento. Do domicílio tributário. Da obrigação principal: Do cálculo do imposto. Das alíquotas. Da base de cálculo. Da sistemática de apuração. Do recolhimento do imposto e dos prazos. Das obrigações acessórias: do cadastro de contribuintes, do documentário e da escrita fiscal. Da fiscalização: das disposições gerais. Das infrações. Das penalidades. Da retenção, da devolução, da



liberação e do leilão de mercadorias e bens. Das disposições gerais, finais e transitórias. Lei nº 4.261/1989 e suas alterações: Disciplina o imposto sobre transmissão “causa-mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD: Da Incidência. Da imunidade e da não incidência. Das isenções. Da base de cálculo. Das alíquotas. Dos contribuintes e responsáveis. Do pagamento do imposto. Da restituição do imposto. Dos acréscimos moratórios. Dos juros de mora. Da atualização monetária. Da fiscalização. Das infrações. Das penalidades. Da administração tributária. Do parcelamento. Disposições finais. Lei nº 4.548/1992 e suas alterações: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA: Do imposto. Da incidência. Da imunidade. Da isenção e da dispensa do pagamento. Dos contribuintes e dos responsáveis. Do lançamento. Da base de cálculo. Das alíquotas. Do cálculo e dos prazos de recolhimento. Das multas e dos acréscimos moratórios. Da fiscalização. Da repartição da receita. Das disposições finais. Lei nº 6.949/2017 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Decreto nº 21.866/2023 e suas alterações bem como seus anexos (Anexo I - Relação dos produtos da indústria de informática nomenclatura comum do Mercosul (NCM/SH), Anexo II - Percentual de lucro bruto, Anexo III - Margem de lucro por atividade econômica, Anexo IV - Benefícios fiscais, Anexo V - Simples nacional, Anexo VI - Obrigações acessórias, Anexo VII - Regimes especiais de tributação, Anexo VIII - Procedimentos especiais, Anexo IX - Serviços de transporte e Anexo X - Substituição tributária). Regulamento do ICMS – Da incidência e do fato gerador. Da Imunidade e da não incidência. Da sujeição passiva. Das alíquotas e da base de cálculo. Da não cumulatividade do imposto. Da transferência de créditos. Da apuração do imposto. Do recolhimento do imposto. Do crédito tributário do Estado. Da fiscalização do imposto. Da apreensão de mercadorias, livros e documentos fiscais. Das infrações. Das disposições finais e transitórias. Decreto nº 18.561/2019 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Lei Complementar nº 214/2025.

**Contabilidade Geral:** Contabilidade: Conceituação, objetivos, campos de atuação, usuários e características qualitativas da informação contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Contas patrimoniais: conceituação, critérios de avaliação, critérios de mensuração inicial e subsequente e evidenciação. Variação do patrimônio líquido. Apuração do resultado: conceituação, critérios de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Contabilização de operações típicas de empresas mercantis. Tratamento contábil dos estoques de mercadorias: conceitos, reconhecimento e formas de avaliação. Tipos de Inventários. Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes. Balanço Patrimonial: Estrutura e Elaboração. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Procedimentos contábeis para elaboração de: a) Demonstração dos fluxos de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

**Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Objetivos da política orçamentária. Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceituação da despesa orçamentária brasileira. Integração planejamento e orçamento. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário.

**Contabilidade de Custos:** Gastos, custos e despesas. Classificação dos custos. Métodos de custeio: custeio por absorção e custeio variável. Materiais diretos. Mão de obra direta e indireta. Custos indiretos de fabricação. Critérios de rateio dos custos indiretos. Critérios de avaliação: custo histórico, custo de reposição e custo padrão. Sistemas de acumulação de custos. Produção conjunta. Relação custo/volume/lucro. O ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. Custeio baseado em atividades (*Activity Based Costing* – ABC). Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 34.

### **CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para o cargo B02 - Agente de Tributos - Especialidade: Tecnologia da Informação.**

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de

frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

**Estatística e Raciocínio Lógico:** Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas e distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de Student e F-Snedecor). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e regressão linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Direito Constitucional:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Administrativo:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Conhecimentos Regionais:** História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo B02 - Agente de Tributos - Especialidade: Tecnologia da Informação.

**Direito Tributário:** Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações): Sistema Tributário Nacional no CTN. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: Disposições Gerais. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia. Garantias

e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências. Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa, Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Certidões Negativas. Disposições Finais e Transitórias. Leis Complementares: Lei Complementar nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Lei Complementar nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

**Legislação Tributária Estadual:** Lei nº 3.216/1973 e suas alterações: Disposições iniciais. Da contribuição de melhoria. Lei nº 4.254/1988 e suas alterações: Taxas estaduais – Da incidência. Das isenções. Da base de cálculo e das alíquotas. Do local, da forma e dos prazos de pagamento. Dos contribuintes. Da exigência e da fiscalização. Das penalidades. Das disposições finais. Lei nº 4.257/1989 e suas alterações: Disciplina a cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS: Do imposto. Da incidência e do fato gerador. Da imunidade e da não incidência. Dos incentivos, Das isenções e demais benefícios fiscais. Da sujeição passiva: dos contribuintes, dos responsáveis. Do estabelecimento. Do domicílio tributário. Da obrigação principal: Do cálculo do imposto. Das alíquotas. Da base de cálculo. Da sistemática de apuração. Do recolhimento do imposto e dos prazos. Das obrigações acessórias: do cadastro de contribuintes, do documentário e da escrita fiscal. Da fiscalização: das disposições gerais. Das infrações. Das penalidades. Da retenção, da devolução, da liberação e do leilão de mercadorias e bens. Das disposições gerais, finais e transitórias. Lei nº 4.261/1989 e suas alterações: Disciplina o imposto sobre transmissão “causa-mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD: Da incidência. Da imunidade e da não incidência. Das isenções. Da base de cálculo. Das alíquotas. Dos contribuintes e responsáveis. Do pagamento do imposto. Da restituição do imposto. Dos acréscimos moratórios. Dos juros de mora. Da atualização monetária. Da fiscalização. Das infrações. Das penalidades. Da administração tributária. Do parcelamento. Disposições finais. Lei nº 4.548/1992 e suas alterações: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA: Do imposto. Da incidência. Da imunidade. Da isenção e da dispensa do pagamento. Dos contribuintes e dos responsáveis. Do lançamento. Da base de cálculo. Das alíquotas. Do cálculo e dos prazos de recolhimento. Das multas e dos acréscimos moratórios. Da fiscalização. Da repartição da receita. Das disposições finais. Lei nº 6.949/2017 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Decreto nº 21.866/2023 e suas alterações bem como seus anexos (Anexo I - Relação dos produtos da indústria de informática nomenclatura comum do Mercosul (NCM/SH), Anexo II - Percentual de lucro bruto, Anexo III - Margem de lucro por atividade econômica, Anexo IV - Benefícios fiscais, Anexo V - Simples nacional, Anexo VI - Obrigações acessórias, Anexo VII - Regimes especiais de tributação, Anexo VIII - Procedimentos especiais, Anexo IX - Serviços de transporte e Anexo X - Substituição tributária). Regulamento do ICMS – Da incidência e do fato gerador. Da Imunidade e da não incidência. Da sujeição passiva. Das alíquotas e da base de cálculo. Da não cumulatividade do imposto. Da transferência de créditos. Da apuração do imposto. Do recolhimento do imposto. Do crédito tributário do Estado. Da fiscalização do imposto. Da apreensão de mercadorias, livros e documentos fiscais. Das infrações. Das disposições finais e transitórias. Decreto nº 18.561/2019 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Lei Complementar nº 214/2025.

**Contabilidade Geral:** Contabilidade: Conceituação, objetivos, campos de atuação, usuários e características qualitativas da informação contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Contas patrimoniais: conceituação, critérios de avaliação, critérios de mensuração inicial e subsequente e evidenciação. Variação do patrimônio líquido. Apuração do resultado: conceituação, critérios de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Contabilização de operações típicas de empresas mercantis. Tratamento contábil dos estoques de mercadorias: conceitos, reconhecimento e formas de avaliação. Tipos de Inventários. Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes. Balanço Patrimonial: Estrutura e Elaboração. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Procedimentos contábeis para elaboração de: a) Demonstração dos fluxos de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação

com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

**Tecnologia da Informação: Gerência de projetos:** Conceitos. Princípios do PMBOK 7ª edição. Planejamento e controle de métricas de projeto, com ênfase em métricas ágeis e tradicionais. Planejamento e avaliação de iterações em projetos ágeis. **Gestão de processos de negócio:** Modelagem de processos. *Business Process Model and Notation* (BPMN). Técnicas modernas de análise de processos (*Value Stream Mapping* e *Six Sigma*). **Gestão de Serviços e governança de TI:** fundamentos de ITIL v4. Fundamentos de COBIT 2019. Fundamentos de MPS.BR (atualizações recentes). Fundamentos de CMMI versão 2.0. **Testes e avaliação de qualidade de software:** conceitos de teste de *software*. Tipos de documentos de teste: plano de teste, casos de teste, relatórios de defeitos, entre outros. Avaliação da qualidade de *software* em diferentes ambientes. **Engenharia de software:** ciclo de vida do *software*. Processos de desenvolvimento de *software*: ágeis (ex: Scrum, Kanban) e tradicionais (ex: Waterfall, V-Model). Metodologias ágeis e sua aplicação prática. Análise de pontos de função. **Banco de dados:** conceitos básicos de banco de dados. SQL. Modelagem de dados relacional e NoSQL. Desenvolvimento de banco de dados em ambientes distribuídos, como bancos de dados em nuvem. **Desenvolvimento de software:** lógica de programação. Programação orientada a objetos, para *web* e *frameworks* modernos, como React e Angular. JavaScript, HTML5, CSS3. Paradigmas de programação: funcional, lógica, imperativa, e orientada a objetos. **Arquitetura de software:** conceitos fundamentais de arquitetura de *software*. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA) e sua transição para arquiteturas de microsserviços. Portais corporativos e colaborativos: plataformas modernas de colaboração. *Web services*. Gerenciamento eletrônico de documentos. **Sistemas operacionais:** conceitos de administração de servidores em plataformas Windows Server e Linux (RedHat Enterprise Linux) – últimas versões. Conceitos de virtualização: contenção com *docker*, orquestração com *Kubernetes* e soluções em nuvem. *Active Directory*. **Redes:** conceitos de redes. Arquiteturas de redes. Endereçamento IP. Acesso remoto e redes Wireless (Wi-Fi 6). Noções de administração de redes em ambientes corporativos e soluções de mobilidade em redes, como gestão de dispositivos móveis (MDM). **Business Intelligence (BI):** modelagem de dados multidimensional. Conceitos de *Data Warehouse*, ETL e OLAP. Conceitos de *DataMart* e *Data Mining*. *Big Data*: tecnologias modernas, como Hadoop, Apache Spark, e análise de dados em tempo real. **Segurança da informação:** Plano de Disaster Recovery (Recuperação de Desastre). Conceitos básicos de continuidade de negócio. Definições de RPO (*Recovery Point Objective*) e RTO (*Recovery Time Objective*). Avaliação de riscos e análise de impacto no negócio (BIA). Estruturação do Plano de Recuperação de Desastres (DRP). Políticas e responsabilidades. Estratégias de recuperação de dados e sistemas (*on-premise* e em nuvem). Procedimentos de testes e simulações periódicas. Replicação de dados, backup e restauração. Políticas de Segurança da Informação (PSI). Classificação e controle de acesso à informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019). Gestão de Riscos em Segurança da Informação. Identificação e avaliação de ameaças e vulnerabilidades. Plano de tratamento de riscos. Segurança Física. Controle de acesso a data centers e ambientes de TI. Segurança Lógica. *Firewalls*, IDS/IPS e sistemas de detecção de ameaças. Proteção de *endpoints*, VPN e acesso remoto seguro. Criptografia de dados em trânsito e em repouso. **Inglês técnico.**

#### CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para o cargo C03 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Área Geral

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

**Estatística e Raciocínio Lógico:** Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas e distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de *Student* e F-Snedecor). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e regressão linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial;

orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Direito Constitucional:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Administrativo:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Conhecimentos Regionais:** História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

**Tecnologia da Informação: Fundamentos de TI:** conceitos de hardware, software, sistema operacional, rede, servidores; noções dos sistemas operacionais Windows 11 e Linux; dispositivos de armazenamento de dados (discos rígidos, SSD, memória RAM); conceitos de redes LAN e WAN; conceitos do protocolo TCP/IP; conceitos de internet, intranet e extranet; conceitos de Cloud Computing (escalabilidade, custo, disponibilidade e modelos de serviço – IaaS, PaaS, SaaS); noções de virtualização e contêineres. **Fluência em Dados:** dados estruturados, semiestruturados e não estruturados; qualidade de dados (acurácia, consistência, completude); planilhas (Microsoft Excel); boas práticas de manipulação de dados em planilhas (tabelas dinâmicas, macros). **Segurança da Informação:** conceitos de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade (CIA); conceitos de ameaças, vulnerabilidades e riscos; senhas seguras e múltiplos fatores de autenticação (MFA); classificação da informação (pública, restrita, confidencial); conceitos de políticas de controle de acesso e boas práticas de segurança; malware (vírus, trojans, ransomwares), phishing e engenharia social; conceitos básicos de firewall, antivírus e criptografia; noções da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); responsabilidade dos servidores públicos no tratamento de dados públicos; políticas de backup e recuperação de desastres (DRP). **Fundamentos de SQL:** noções dos modelos relacional e NoSQL; função de um SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); estrutura de tabelas relacionais (registros e campos), chaves primárias e estrangeiras (PK, FK); comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX); boas práticas de nomeação de tabelas e campos; integridade referencial. **Data Warehousing:** finalidade (armazenamento histórico e análise de dados); diferença entre banco de dados operacional e data warehouse; ETL (Extract, Transform, Load); noções de modelagem dimensional (tabelas de fato e dimensões). **Business Intelligence (BI):** conceito de BI; importância na análise de dados e auxílio na decisão; noções de ferramentas e técnicas de BI (Power BI, Tableau); dashboards e relatórios interativos; processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); indicadores e métricas (KPI – Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo C03 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Área Geral.**

**Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição: Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Anexo - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01, NBC TSP 02, NBC TSP 03, NBC TSP 04, NBC TSP 05, NBC TSP 06, NBC TSP 07, NBC TSP 08, NBC TSP 09, NBC TSP 10, NBC TSP 11, NBC TSP 12, NBC TSP 13, NBC TSP 14, NBC TSP 15, NBC TSP 16, NBC TSP 17, NBC TSP 18, NBC TSP 19, NBC TSP 20, NBC TSP 21, NBC TSP 22, NBC TSP 23, NBC TSP 24, NBC TSP 25, NBC TSP 26,

NBC TSP 27, NBC TSP 29, NBC TSP 30, NBC TSP 31, NBC TSP 32, NBC TSP 33 e NBC TSP 34. Decreto nº 10.540/2020.

**Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Objetivos da política orçamentária. Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceituação da despesa orçamentária brasileira. Integração planejamento e orçamento. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário.

**Contabilidade Geral:** Contabilidade: Conceituação, objetivos, campos de atuação, usuários e características qualitativas da informação contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Contas patrimoniais: conceituação, critérios de avaliação, critérios de mensuração inicial e subsequente e evidenciação. Variação do patrimônio líquido. Apuração do resultado: conceituação, critérios de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Contabilização de operações típicas de empresas mercantis. Tratamento contábil dos estoques de mercadorias: conceitos, reconhecimento e formas de avaliação. Tipos de Inventários. Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes. Balanço Patrimonial: Estrutura e Elaboração. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Procedimentos contábeis para elaboração de: a) Demonstração dos fluxos de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

**Economia do Setor Público:** O setor público no equilíbrio macroeconômico: Visão clássica versus visão keynesiana. O setor público na economia: externalidades; indivisibilidades; bens meritórios; monopólio natural; mercados imperfeitos. Bens públicos: conceito de bens públicos; modelo de Lindhal; modelo de Tiebout; modelo de Samuelson; modelo de Musgrave. Tributação: conceito e tipos de Tributos; tributação e equidade social; tributação e eficiência econômica. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: Conceitos de déficit público (primário, operacional e nominal); efeito Tanzi; dívida pública. Curva de Laffer e o financiamento por meio de senhoriagem. Conhecimento de sustentabilidade do endividamento público. Federalismo fiscal no Brasil: conhecimentos de federalismo; harmonização tributária e equalização fiscal; novos arranjos federativos. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80.

**Direito Financeiro:** Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de execução da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não tributária. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Lei Complementar nº 101/2000. Disposições Preliminares, Planejamento, Receita Pública, Despesa Pública, Transferências Voluntárias, Destinação de Recursos para o Setor Privado, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial, Transparência, Controle e Fiscalização, Disposições Finais e Transitórias. Lei nº 4.320/1964.

**Licitações e Contratos:** Licitações, contratos administrativos, convênios e acordos. Leilão. Compras e o Sistema de Registro de Preços. Dispensa e inexigibilidade. Planejamento e execução: Plano de contratação, projeto, projeto básico, estudo técnico preliminar e projeto executivo. Regime de licitações e alterações, revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Tratamento diferenciado, favorecido, direito de preferência e margem de preferência. Orçamento base de referência. Previsão orçamentária e financeira. Parcelamento do objeto. Fracionamento de despesas. Contratos Administrativos: noções gerais, formalização, cláusulas necessárias, cláusulas exorbitantes, prestação de garantia, duração dos contratos, prorrogação de prazos, nulidade, execução, alteração dos contratos, inexecução e rescisão contratual. Procedimento licitatório: edital de licitação; publicação; impugnações; habilitação; julgamento de propostas; homologação; revogação e anulação da licitação; adjudicação. Contratação de serviços com alocação de mão de obra. Sanções Administrativas, tutela judicial e aspectos penais. Recursos administrativos. Acordos Administrativos. Fiscalização contratual. Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão.

**Finanças Públicas:** Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão clássica das funções do Estado. Evolução das funções do Governo. Falhas de mercado, bens públicos e externalidades. O papel do Governo. Os objetivos da política fiscal. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Tipos de tributos. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Resultado Fiscal do Governo (Necessidade de Financiamento do Setor Público – NFSP): Resultado Primário e Resultado Nominal.

## CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para o cargo D04 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

**Estatística e Raciocínio Lógico:** Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas e distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de *Student* e F-Snedecor). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e regressão linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Direito Constitucional:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Administrativo:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Conhecimentos Regionais:** História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo D04 - Analista do Tesouro Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação.

**Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição: Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Anexo - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01, NBC TSP 02, NBC TSP 03, NBC TSP 04, NBC TSP 05, NBC TSP 06, NBC TSP 07, NBC TSP 08, NBC TSP 09, NBC TSP 10, NBC TSP 11, NBC TSP 12, NBC TSP 13, NBC TSP 14, NBC TSP 15, NBC TSP 16, NBC TSP 17, NBC TSP 18, NBC TSP 19, NBC TSP 20, NBC TSP 21, NBC TSP 22, NBC TSP 23, NBC TSP 24, NBC TSP 25, NBC TSP 26, NBC TSP 27, NBC TSP 29, NBC TSP 30, NBC TSP 31, NBC TSP 32, NBC TSP 33 e NBC TSP 34. Decreto nº 10.540/2020.

**Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Objetivos da política orçamentária. Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceituação da despesa orçamentária brasileira. Integração planejamento e orçamento. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário.

**Contabilidade Geral:** Contabilidade: Conceituação, objetivos, campos de atuação, usuários e características qualitativas da informação contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Contas patrimoniais: conceituação, critérios de avaliação, critérios de mensuração inicial e subsequente e evidenciação. Variação do patrimônio líquido. Apuração do resultado: conceituação, critérios de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Contabilização de operações típicas de empresas mercantis. Tratamento contábil dos estoques de mercadorias: conceitos, reconhecimento e formas de avaliação. Tipos de Inventários. Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes. Balanço Patrimonial: Estrutura e Elaboração. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Procedimentos contábeis para elaboração de: a) Demonstração dos fluxos de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

**Direito Financeiro:** Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de execução da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não tributária. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Lei Complementar nº 101/2000. Disposições Preliminares, Planejamento, Receita Pública, Despesa Pública, Transferências Voluntárias, Destinação de Recursos para o Setor Privado, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial, Transparência, Controle e Fiscalização, Disposições Finais e Transitórias. Lei nº 4.320/1964.

**Tecnologia da Informação: Gerência de projetos:** Conceitos. Princípios do PMBOK 7ª edição. Planejamento e controle de métricas de projeto, com ênfase em métricas ágeis e tradicionais. Planejamento e avaliação de iterações em projetos ágeis. **Gestão de processos de negócio:** Modelagem de processos. *Business Process Model and Notation* (BPMN). Técnicas modernas de análise de processos (*Value Stream Mapping* e *Six Sigma*). **Gestão de Serviços e governança de TI:** fundamentos de ITIL v4. Fundamentos de COBIT 2019. Fundamentos de MPS.BR (atualizações recentes). Fundamentos de CMMI versão 2.0. **Testes e avaliação de qualidade de software:** conceitos de teste de *software*. Tipos de documentos de teste: plano de teste, casos de teste, relatórios de defeitos, entre outros. Avaliação da qualidade de *software* em diferentes ambientes. **Engenharia de software:** ciclo de vida do *software*. Processos de desenvolvimento de *software*: ágeis (ex: Scrum, Kanban) e tradicionais (ex: Waterfall, V-Model). Metodologias ágeis e sua aplicação prática. Análise de pontos de função. **Banco de dados:** conceitos básicos de banco de dados. SQL. Modelagem de dados relacional e NoSQL. Desenvolvimento de banco de dados em ambientes distribuídos, como bancos de dados em nuvem. **Desenvolvimento de software:** lógica de programação. Programação orientada a objetos, para *web* e *frameworks* modernos, como React e Angular. JavaScript, HTML5, CSS3. Paradigmas de programação: funcional, lógica, imperativa, e orientada a objetos. **Arquitetura de software:** conceitos fundamentais de arquitetura de *software*. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA) e sua transição para arquiteturas de microsserviços. Portais corporativos e colaborativos: plataformas modernas de colaboração. *Web services*. Gerenciamento eletrônico de documentos. **Sistemas operacionais:** conceitos de administração de servidores em plataformas Windows Server e Linux (RedHat Enterprise Linux) – últimas versões. Conceitos de virtualização: contenção com *docker*, orquestração com *Kubernetes* e soluções em nuvem. *Active Directory*. **Redes:** conceitos de redes. Arquiteturas de redes. Endereçamento IP. Acesso remoto e redes Wireless (Wi-Fi 6). Noções de administração de redes em ambientes corporativos e soluções de mobilidade em redes, como gestão de dispositivos móveis (MDM). **Business Intelligence (BI):** modelagem de dados multidimensional. Conceitos de *Data Warehouse*, ETL e OLAP. Conceitos de *DataMart* e *Data Mining*. *Big Data:* tecnologias modernas, como Hadoop, Apache Spark, e análise de dados em tempo real. **Segurança da informação:** Plano de Disaster Recovery (Recuperação de Desastre). Conceitos



básicos de continuidade de negócio. Definições de RPO (*Recovery Point Objective*) e RTO (*Recovery Time Objective*). Avaliação de riscos e análise de impacto no negócio (BIA). Estruturação do Plano de Recuperação de Desastres (DRP). Políticas e responsabilidades. Estratégias de recuperação de dados e sistemas (*on-premise* e em nuvem). Procedimentos de testes e simulações periódicas. Replicação de dados, backup e restauração. Políticas de Segurança da Informação (PSI). Classificação e controle de acesso à informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019). Gestão de Riscos em Segurança da Informação. Identificação e avaliação de ameaças e vulnerabilidades. Plano de tratamento de riscos. Segurança Física. Controle de acesso a data centers e ambientes de TI. Segurança Lógica. *Firewalls*, IDS/IPS e sistemas de detecção de ameaças. Proteção de *endpoints*, VPN e acesso remoto seguro. Criptografia de dados em trânsito e em repouso. **Inglês técnico.**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para o cargo E05 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral**

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

**Estatística e Raciocínio Lógico:** Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas e distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de *Student* e F-Snedecor). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e regressão linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Direito Constitucional:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Administrativo:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições

democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Civil e Direito Penal: Direito Civil:** A Lei: vigência no tempo e no espaço. Das pessoas. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio civil. Das diferentes classes de bens. Fatos e atos jurídicos. Validade e defeitos dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Atos ilícitos. Da prova. Direito das Coisas. Posse. Efeitos da posse. Propriedade. Direitos reais. Direitos reais sobre coisas alheias. Superfície. Servidões. Uso. Usufruto. Habitação. A concessão de uso especial para fins de moradia. A laje. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca. Teoria Geral das obrigações. Direito das obrigações. Modalidades das obrigações. As formas de extinção das obrigações. A inexecução das obrigações. Transmissão das Obrigações. Fontes das obrigações. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Indenização. Teoria Geral dos contratos. Contratos em espécie. Atos unilaterais. Direito patrimonial. Regime de bens: espécies. Pacto antenupcial. Meação e sucessão do cônjuge. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes. Bem de família. União estável heteroafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens, meação e sucessão do companheiro. União estável concomitantes. Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada. Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. **Direito Penal:** Princípios constitucionais e gerais do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Das Penas. Ação penal. Extinção da punibilidade. Disposições gerais. Crimes contra a Fé Pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos; falsidade documental; fraudes em certames de interesse público. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração Pública. Crimes em licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). Crimes contra as finanças públicas. Crimes contra o estado democrático de direito. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei nº 8.137/1990 e suas alterações). Crimes contra as Finanças Públicas. Crime organizado (Lei nº 12.850/2013 e suas alterações). Crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998 e suas alterações). Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996 e suas alterações). Crimes de preconceito (Lei nº 7.716/1989 e suas alterações). Lei de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e suas alterações). Doutrina e Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

**Conhecimentos Regionais:** História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

**Tecnologia da Informação: Fundamentos de TI:** conceitos de hardware, software, sistema operacional, rede, servidores; noções dos sistemas operacionais Windows 11 e Linux; dispositivos de armazenamento de dados (discos rígidos, SSD, memória RAM); conceitos de redes LAN e WAN; conceitos do protocolo TCP/IP; conceitos de internet, intranet e extranet; conceitos de Cloud Computing (escalabilidade, custo, disponibilidade e modelos de serviço – IaaS, PaaS, SaaS); noções de virtualização e contêineres. **Fluência em Dados:** dados estruturados, semiestruturados e não estruturados; qualidade de dados (acurácia, consistência, completude); planilhas (Microsoft Excel); boas práticas de manipulação de dados em planilhas (tabelas dinâmicas, macros). **Segurança da Informação:** conceitos de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade (CIA); conceitos de ameaças, vulnerabilidades e riscos; senhas seguras e múltiplos fatores de autenticação (MFA); classificação da informação (pública, restrita, confidencial); conceitos de políticas de controle de acesso e boas práticas de segurança; malware (vírus, trojans, ransomwares), phishing e engenharia social; conceitos básicos de firewall, antivírus e criptografia; noções da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); responsabilidade dos servidores públicos no tratamento de dados públicos; políticas de backup e recuperação de desastres (DRP). **Fundamentos de SQL:** noções dos modelos relacional e NoSQL; função de um SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); estrutura de tabelas relacionais (registros e campos), chaves primárias e estrangeiras (PK, FK); comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX); boas práticas de nomeação de tabelas e campos; integridade referencial. **Data Warehousing:** finalidade (armazenamento histórico e análise de dados); diferença entre banco de dados operacional e data warehouse; ETL (Extract, Transform, Load); noções de modelagem dimensional (tabelas de fato e dimensões). **Business Intelligence (BI):** conceito de BI; importância na análise de dados e auxílio na decisão; noções de ferramentas e técnicas de BI (Power BI, Tableau); dashboards e relatórios interativos; processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); indicadores e métricas (KPI – Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo E05 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Área Geral.**

**Direito Tributário:** Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações): Sistema Tributário Nacional no CTN. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: Disposições Gerais. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento

indevido, demais modalidades de extinção. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências. Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa, Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Certidões Negativas. Disposições Finais e Transitórias. Leis Complementares: Lei Complementar nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Lei Complementar nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

**Legislação Tributária Estadual:** Lei nº 3.216/1973 e suas alterações: Disposições iniciais. Da contribuição de melhoria. Lei nº 4.254/1988 e suas alterações: Taxas estaduais – Da incidência. Das isenções. Da base de cálculo e das alíquotas. Do local, da forma e dos prazos de pagamento. Dos contribuintes. Da exigência e da fiscalização. Das penalidades. Das disposições finais. Lei nº 4.257/1989 e suas alterações: Disciplina a cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS: Do imposto. Da incidência e do fato gerador. Da imunidade e da não incidência. Dos incentivos, Das isenções e demais benefícios fiscais. Da sujeição passiva: dos contribuintes, dos responsáveis. Do estabelecimento. Do domicílio tributário. Da obrigação principal: Do cálculo do imposto. Das alíquotas. Da base de cálculo. Da sistemática de apuração. Do recolhimento do imposto e dos prazos. Das obrigações acessórias: do cadastro de contribuintes, do documentário e da escrita fiscal. Da fiscalização: das disposições gerais. Das infrações. Das penalidades. Da retenção, da devolução, da liberação e do leilão de mercadorias e bens. Das disposições gerais, finais e transitórias. Lei nº 4.261/1989 e suas alterações: Disciplina o imposto sobre transmissão “causa-mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD: Da incidência. Da imunidade e da não incidência. Das isenções. Da base de cálculo. Das alíquotas. Dos contribuintes e responsáveis. Do pagamento do imposto. Da restituição do imposto. Dos acréscimos moratórios. Dos juros de mora. Da atualização monetária. Da fiscalização. Das infrações. Das penalidades. Da administração tributária. Do parcelamento. Disposições finais. Lei nº 4.548/1992 e suas alterações: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA: Do imposto. Da incidência. Da imunidade. Da isenção e da dispensa do pagamento. Dos contribuintes e dos responsáveis. Do lançamento. Da base de cálculo. Das alíquotas. Do cálculo e dos prazos de recolhimento. Das multas e dos acréscimos moratórios. Da fiscalização. Da repartição da receita. Das disposições finais. Lei nº 6.949/2017 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Decreto nº 21.866/2023 e suas alterações bem como seus anexos (Anexo I - Relação dos produtos da indústria de informática nomenclatura comum do Mercosul (NCM/SH), Anexo II - Percentual de lucro bruto, Anexo III - Margem de lucro por atividade econômica, Anexo IV - Benefícios fiscais, Anexo V - Simples nacional, Anexo VI - Obrigações acessórias, Anexo VII - Regimes especiais de tributação, Anexo VIII - Procedimentos especiais, Anexo IX - Serviços de transporte e Anexo X - Substituição tributária). Regulamento do ICMS – Da incidência e do fato gerador. Da Imunidade e da não incidência. Da sujeição passiva. Das alíquotas e da base de cálculo. Da não cumulatividade do imposto. Da transferência de créditos. Da apuração do imposto. Do recolhimento do imposto. Do crédito tributário do Estado. Da fiscalização do imposto. Da apreensão de mercadorias, livros e documentos fiscais. Das infrações. Das disposições finais e transitórias. Decreto nº 18.561/2019 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Lei Complementar nº 214/2025.

**Contabilidade Geral:** Contabilidade: Conceituação, objetivos, campos de atuação, usuários e características qualitativas da informação contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Contas patrimoniais: conceituação, critérios de avaliação, critérios de mensuração inicial e subsequente e evidenciação. Variação do patrimônio líquido. Apuração do resultado: conceituação, critérios de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Contabilização de operações típicas de empresas mercantis. Tratamento contábil dos estoques de mercadorias: conceitos, reconhecimento e formas de avaliação. Tipos de Inventários. Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes. Balanço Patrimonial: Estrutura e Elaboração. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Procedimentos contábeis para elaboração de: a) Demonstração dos fluxos de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação

com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

**Contabilidade Avançada:** Contabilidade. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura. Atos e fatos administrativos. Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil. Variação do patrimônio líquido. Receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Regimes de apuração. Caixa e competência. Escrituração contábil. Lançamentos contábeis; contas patrimoniais, resultado. Fatos contábeis. Permutativos, modificativos e mistos. Itens patrimoniais. Conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido. Demonstrações contábeis. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações. Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009.

**Contabilidade de Custos:** Gastos, custos e despesas. Classificação dos custos. Métodos de custeio: custeio por absorção e custeio variável. Materiais diretos. Mão de obra direta e indireta. Custos indiretos de fabricação. Critérios de rateio dos custos indiretos. Critérios de avaliação: custo histórico, custo de reposição e custo padrão. Sistemas de acumulação de custos. Produção conjunta. Relação custo/volume/lucro. O ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. Custeio baseado em atividades (*Activity Based Costing* – ABC). Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 34.

**Auditoria:** Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Planejamento da auditoria. Fraude e erro. Relevância na auditoria. Riscos da auditoria. Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados. Procedimentos de auditoria. Confirmações externas. Testes de observância. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Testes substantivos. Estimativas contábeis. Auditoria de estoque: interna, externa, sistemas e fluxo de mercadorias. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. Evidência em auditoria. Pareceres de auditoria. NBC TA 230 (R1), NBC TA 240 (R1), NBC TA 265, NBC TA 300 (R1), NBC TA 315 (R2), NBC TA 320 (R1), NBC TA 500 (R1), NBC TA 501, NBC TA 505, NBC TA 530, NBC TA 540, NBC TA 610, NBC TA 620, NBC TA 700.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para o cargo F06 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação.**

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

**Estatística e Raciocínio Lógico:** Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas e distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de *Student* e F-Snedecor). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e regressão linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Direito Constitucional:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos

Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Administrativo:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Civil e Direito Penal: Direito Civil:** A Lei: vigência no tempo e no espaço. Das pessoas. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio civil. Das diferentes classes de bens. Fatos e atos jurídicos. Validade e defeitos dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Atos ilícitos. Da prova. Direito das Coisas. Posse. Efeitos da posse. Propriedade. Direitos reais. Direitos reais sobre coisas alheias. Superfície. Servidões. Uso. Usufruto. Habitação. A concessão de uso especial para fins de moradia. A laje. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca. Teoria Geral das obrigações. Direito das obrigações. Modalidades das obrigações. As formas de extinção das obrigações. A inexecução das obrigações. Transmissão das Obrigações. Fontes das obrigações. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Indenização. Teoria Geral dos contratos. Contratos em espécie. Atos unilaterais. Direito patrimonial. Regime de bens: espécies. Pacto antenupcial. Meação e sucessão do cônjuge. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes. Bem de família. União estável heteroafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens, meação e sucessão do companheiro. Uniões estáveis concomitantes. Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada. Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. **Direito Penal:** Princípios constitucionais e gerais do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Das Penas. Ação penal. Extinção da punibilidade. Disposições gerais. Crimes contra a Fé Pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos; falsidade documental; fraudes em certames de interesse público. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração Pública. Crimes em licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). Crimes contra as finanças públicas. Crimes contra o estado democrático de direito. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei nº 8.137/1990 e suas alterações). Crimes contra as Finanças Públicas. Crime organizado (Lei nº 12.850/2013 e suas alterações). Crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998 e suas alterações). Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996 e suas alterações). Crimes de preconceito (Lei nº 7.716/1989 e suas alterações). Lei de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e suas alterações). Doutrina e Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

**Conhecimentos Regionais:** História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo F06 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Especialidade: Tecnologia da Informação

**Direito Tributário:** Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações): Sistema Tributário Nacional no CTN. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: Disposições Gerais. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências. Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa,

Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Certidões Negativas. Disposições Finais e Transitórias. Leis Complementares: Lei Complementar nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Lei Complementar nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

**Legislação Tributária Estadual:** Lei nº 3.216/1973 e suas alterações: Disposições iniciais. Da contribuição de melhoria. Lei nº 4.254/1988 e suas alterações: Taxas estaduais – Da incidência. Das isenções. Da base de cálculo e das alíquotas. Do local, da forma e dos prazos de pagamento. Dos contribuintes. Da exigência e da fiscalização. Das penalidades. Das disposições finais. Lei nº 4.257/1989 e suas alterações: Disciplina a cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS: Do imposto. Da incidência e do fato gerador. Da imunidade e da não incidência. Dos incentivos, Das isenções e demais benefícios fiscais. Da sujeição passiva: dos contribuintes, dos responsáveis. Do estabelecimento. Do domicílio tributário. Da obrigação principal: Do cálculo do imposto. Das alíquotas. Da base de cálculo. Da sistemática de apuração. Do recolhimento do imposto e dos prazos. Das obrigações acessórias: do cadastro de contribuintes, do documentário e da escrita fiscal. Da fiscalização: das disposições gerais. Das infrações. Das penalidades. Da retenção, da devolução, da liberação e do leilão de mercadorias e bens. Das disposições gerais, finais e transitórias. Lei nº 4.261/1989 e suas alterações: Disciplina o imposto sobre transmissão “causa-mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD: Da incidência. Da imunidade e da não incidência. Das isenções. Da base de cálculo. Das alíquotas. Dos contribuintes e responsáveis. Do pagamento do imposto. Da restituição do imposto. Dos acréscimos moratórios. Dos juros de mora. Da atualização monetária. Da fiscalização. Das infrações. Das penalidades. Da administração tributária. Do parcelamento. Disposições finais. Lei nº 4.548/1992 e suas alterações: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA: Do imposto. Da incidência. Da imunidade. Da isenção e da dispensa do pagamento. Dos contribuintes e dos responsáveis. Do lançamento. Da base de cálculo. Das alíquotas. Do cálculo e dos prazos de recolhimento. Das multas e dos acréscimos moratórios. Da fiscalização. Da repartição da receita. Das disposições finais. Lei nº 6.949/2017 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Decreto nº 21.866/2023 e suas alterações bem como seus anexos (Anexo I - Relação dos produtos da indústria de informática nomenclatura comum do Mercosul (NCM/SH), Anexo II - Percentual de lucro bruto, Anexo III - Margem de lucro por atividade econômica, Anexo IV - Benefícios fiscais, Anexo V - Simples nacional, Anexo VI - Obrigações acessórias, Anexo VII - Regimes especiais de tributação, Anexo VIII - Procedimentos especiais, Anexo IX - Serviços de transporte e Anexo X - Substituição tributária). Regulamento do ICMS – Da incidência e do fato gerador. Da Imunidade e da não incidência. Da sujeição passiva. Das alíquotas e da base de cálculo. Da não cumulatividade do imposto. Da transferência de créditos. Da apuração do imposto. Do recolhimento do imposto. Do crédito tributário do Estado. Da fiscalização do imposto. Da apreensão de mercadorias, livros e documentos fiscais. Das infrações. Das disposições finais e transitórias. Decreto nº 18.561/2019 - Regula o Processo Administrativo Tributário - Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente. Lei Complementar nº 214/2025.

**Contabilidade Geral:** Contabilidade: Conceituação, objetivos, campos de atuação, usuários e características qualitativas da informação contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Contas patrimoniais: conceituação, critérios de avaliação, critérios de mensuração inicial e subsequente e evidenciação. Variação do patrimônio líquido. Apuração do resultado: conceituação, critérios de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Contabilização de operações típicas de empresas mercantis. Tratamento contábil dos estoques de mercadorias: conceitos, reconhecimento e formas de avaliação. Tipos de Inventários. Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes. Balanço Patrimonial: Estrutura e Elaboração. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Procedimentos contábeis para elaboração de: a) Demonstração dos fluxos de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

**Auditoria:** Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Planejamento da auditoria. Fraude e erro. Relevância na auditoria. Riscos da auditoria. Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados.

Procedimentos de auditoria. Confirmações externas. Testes de observância. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Testes substantivos. Estimativas contábeis. Auditoria de estoque: interna, externa, sistemas e fluxo de mercadorias. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. Evidência em auditoria. Pareceres de auditoria. NBC TA 230 (R1), NBC TA 240 (R1), NBC TA 265, NBC TA 300 (R1), NBC TA 315 (R2), NBC TA 320 (R1), NBC TA 500 (R1), NBC TA 501, NBC TA 505, NBC TA 530, NBC TA 540, NBC TA 610, NBC TA 620, NBC TA 700.

**Tecnologia da Informação: Gerência de projetos:** Conceitos. Princípios do PMBOK 7ª edição. Planejamento e controle de métricas de projeto, com ênfase em métricas ágeis e tradicionais. Planejamento e avaliação de iterações em projetos ágeis. **Gestão de processos de negócio:** Modelagem de processos. *Business Process Model and Notation* (BPMN). Técnicas modernas de análise de processos (*Value Stream Mapping* e *Six Sigma*). **Gestão de Serviços e governança de TI:** fundamentos de ITIL v4. Fundamentos de COBIT 2019. Fundamentos de MPS.BR (atualizações recentes). Fundamentos de CMMI versão 2.0. **Testes e avaliação de qualidade de software:** conceitos de teste de *software*. Tipos de documentos de teste: plano de teste, casos de teste, relatórios de defeitos, entre outros. Avaliação da qualidade de *software* em diferentes ambientes. **Engenharia de software:** ciclo de vida do *software*. Processos de desenvolvimento de *software*: ágeis (ex: Scrum, Kanban) e tradicionais (ex: Waterfall, V-Model). Metodologias ágeis e sua aplicação prática. Análise de pontos de função. **Banco de dados:** conceitos básicos de banco de dados. SQL. Modelagem de dados relacional e NoSQL. Desenvolvimento de banco de dados em ambientes distribuídos, como bancos de dados em nuvem. **Desenvolvimento de software:** lógica de programação. Programação orientada a objetos, para *web* e *frameworks* modernos, como React e Angular. JavaScript, HTML5, CSS3. Paradigmas de programação: funcional, lógica, imperativa, e orientada a objetos. **Arquitetura de software:** conceitos fundamentais de arquitetura de *software*. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA) e sua transição para arquiteturas de microsserviços. Portais corporativos e colaborativos: plataformas modernas de colaboração. *Web services*. Gerenciamento eletrônico de documentos. **Sistemas operacionais:** conceitos de administração de servidores em plataformas Windows Server e Linux (RedHat Enterprise Linux) – últimas versões. Conceitos de virtualização: contenção com *docker*, orquestração com *Kubernetes* e soluções em nuvem. *Active Directory*. **Redes:** conceitos de redes. Arquiteturas de redes. Endereçamento IP. Acesso remoto e redes Wireless (Wi-Fi 6). Noções de administração de redes em ambientes corporativos e soluções de mobilidade em redes, como gestão de dispositivos móveis (MDM). **Business Intelligence (BI):** modelagem de dados multidimensional. Conceitos de *Data Warehouse*, ETL e OLAP. Conceitos de *Data Mart* e *Data Mining*. *Big Data*: tecnologias modernas, como Hadoop, Apache Spark, e análise de dados em tempo real. **Segurança da informação:** Plano de Disaster Recovery (Recuperação de Desastre). Conceitos básicos de continuidade de negócio. Definições de RPO (*Recovery Point Objective*) e RTO (*Recovery Time Objective*). Avaliação de riscos e análise de impacto no negócio (BIA). Estruturação do Plano de Recuperação de Desastres (DRP). Políticas e responsabilidades. Estratégias de recuperação de dados e sistemas (*on-premise* e em nuvem). Procedimentos de testes e simulações periódicas. Replicação de dados, backup e restauração. Políticas de Segurança da Informação (PSI). Classificação e controle de acesso à informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019). Gestão de Riscos em Segurança da Informação. Identificação e avaliação de ameaças e vulnerabilidades. Plano de tratamento de riscos. Segurança Física. Controle de acesso a data centers e ambientes de TI. Segurança Lógica. *Firewalls*, IDS/IPS e sistemas de detecção de ameaças. Proteção de *endpoints*, VPN e acesso remoto seguro. Criptografia de dados em trânsito e em repouso. **Inglês técnico.**

#### CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para o cargo G07 - Auditor Governamental - Especialidade: Área Geral

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

**Estatística e Raciocínio Lógico:** Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas e distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de *Student* e F-Snedecor). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e regressão linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial;

orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Direito Constitucional:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Administrativo:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Administração Pública:** Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Gestão e avaliação de desempenho. Processo organizacional: planejamento, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação. Gestão estratégica: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. Gestão por Processos. Gestão por Projetos. Gestão de contratos. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Motivação. Liderança. Tipos de decisão e processo decisório.

**Conhecimentos Regionais:** História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

**Tecnologia da Informação: Fundamentos de TI:** conceitos de hardware, software, sistema operacional, rede, servidores; noções dos sistemas operacionais Windows 11 e Linux; dispositivos de armazenamento de dados (discos rígidos, SSD, memória RAM); conceitos de redes LAN e WAN; conceitos do protocolo TCP/IP; conceitos de internet, intranet e extranet; conceitos de Cloud Computing (escalabilidade, custo, disponibilidade e modelos de serviço – IaaS, PaaS, SaaS); noções de virtualização e contêineres. **Fluência em Dados:** dados estruturados, semiestruturados e não estruturados; qualidade de dados (acurácia, consistência, completude); planilhas (Microsoft Excel); boas práticas de manipulação de dados em planilhas (tabelas dinâmicas, macros). **Segurança da Informação:** conceitos de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade (CIA); conceitos de ameaças, vulnerabilidades e riscos; senhas seguras e múltiplos fatores de autenticação (MFA); classificação da informação (pública, restrita, confidencial); conceitos de políticas de controle de acesso e boas práticas de segurança; malware (vírus, trojans, ransomwares), phishing e engenharia social; conceitos básicos de firewall, antivírus e criptografia; noções da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); responsabilidade dos servidores públicos no tratamento de dados públicos; políticas de backup e recuperação de desastres (DRP). **Fundamentos de SQL:** noções dos modelos relacional e NoSQL; função de um SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); estrutura de tabelas relacionais (registros e campos), chaves primárias e estrangeiras (PK, FK); comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX); boas práticas de nomeação de tabelas e campos; integridade referencial. **Data Warehousing:** finalidade (armazenamento histórico e análise de dados); diferença entre banco de dados operacional e data warehouse; ETL (Extract, Transform, Load); noções de modelagem dimensional (tabelas de fato e dimensões). **Business Intelligence (BI):** conceito de BI; importância na análise de dados e auxílio na decisão; noções de ferramentas e técnicas de BI (Power BI, Tableau); dashboards e relatórios interativos; processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); indicadores e métricas (KPI – Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo G07 - Auditor Governamental - Especialidade: Área Geral

**Direito Tributário:** Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações): Sistema Tributário Nacional no CTN. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: Disposições Gerais. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências. Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa, Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Certidões Negativas. Disposições Finais e Transitórias. Leis Complementares: Lei Complementar nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Lei Complementar nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

**Controle Interno:** Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual nº 57/2005 que dispõe sobre o plano de cargos e carreira da Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí e suas alterações posteriores. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. Modelo das 3 linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA) – papéis da Gestão. Controle Interno e Auditoria Interna. Gestão de Riscos – Norma ABNT NBR ISO 31000; ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012: identificação e análise de riscos; avaliação de riscos; tratamento de riscos; comunicação, monitoramento e análise crítica.

**Contabilidade Geral:** Contabilidade: Conceituação, objetivos, campos de atuação, usuários e características qualitativas da informação contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Contas patrimoniais: conceituação, critérios de avaliação, critérios de mensuração inicial e subsequente e evidenciação. Variação do patrimônio líquido. Apuração do resultado: conceituação, critérios de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Contabilização de operações típicas de empresas mercantis. Tratamento contábil dos estoques de mercadorias: conceitos, reconhecimento e formas de avaliação. Tipos de Inventários. Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes. Balanço Patrimonial: Estrutura e Elaboração. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Procedimentos contábeis para elaboração de: a) Demonstração dos fluxos de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

**Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição: Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Anexo - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01, NBC TSP 02, NBC TSP 03, NBC TSP 04, NBC TSP 05, NBC TSP 06, NBC TSP 07, NBC TSP 08, NBC TSP 09, NBC TSP 10, NBC TSP 11, NBC TSP 12, NBC TSP 13, NBC TSP 14, NBC TSP 15, NBC TSP 16, NBC TSP 17, NBC TSP 18, NBC TSP 19, NBC TSP 20, NBC TSP 21, NBC TSP 22, NBC TSP 23, NBC TSP 24, NBC TSP 25, NBC TSP 26, NBC TSP 27, NBC TSP 29, NBC TSP 30, NBC TSP 31, NBC TSP 32, NBC TSP 33 e NBC TSP 34. Decreto nº 10.540/2020.

**Contabilidade de Custos:** Gastos, custos e despesas. Classificação dos custos. Métodos de custeio: custeio por absorção e custeio variável. Materiais diretos. Mão de obra direta e indireta. Custos indiretos de fabricação. Critérios de rateio dos custos indiretos. Critérios de avaliação: custo histórico, custo de reposição e custo padrão. Sistemas de acumulação de custos. Produção conjunta. Relação custo/volume/lucro. O ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. Custeio baseado em atividades (*Activity Based Costing* – ABC). Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 34.

**Economia:** Macroeconomia: contas nacionais, agregados macroeconômicos, produto, renda e despesa, diferentes conceitos de produto, consumo, investimento, poupança. Exportações e importações, balanço de pagamentos e taxas de câmbio. Inflação, índices de preços. Política monetária e taxas de juros. Política fiscal: tributos e gastos do governo. Ciclos econômicos, estabilização econômica, o modelo IS-LM, planos de estabilização no Brasil, Plano Real. Déficit orçamentário e dívida pública, teto de gastos. Finanças Públicas. As funções econômicas do Estado: alocativa, distributiva e estabilizadora. Constituição Federal de 1988: Do Sistema Tributário Nacional, Das Limitações do Poder de Tributar, Dos Orçamentos.

**Auditoria Governamental:** Conceitos de auditoria governamental. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Gestão de riscos no setor público. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papeis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Nota de Auditoria. Solicitação de Auditoria. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Relatório de auditoria. Plano de Ação. Documentação da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Governança no setor público. Governança e governabilidade. Princípios da governança pública. Gestão ESG. *Compliance* aplicado à gestão pública. Diretrizes para Gestão de Riscos. ISO 31000:2018. COSO I e COSO II. NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O papel da auditoria interna na gestão de riscos. O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) - IA-CM. NBC TSP Estrutura Conceitual, NBASP.

**Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Objetivos da política orçamentária. Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceituação da despesa orçamentária brasileira. Integração planejamento e orçamento. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para o cargo H08 - Auditor Governamental - Especialidade: Tecnologia da Informação**

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

**Estatística e Raciocínio Lógico:** Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas e distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de *Student* e F-Snedecor). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e regressão linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial;

orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Direito Constitucional:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Administrativo:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Administração Pública:** Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Gestão e avaliação de desempenho. Processo organizacional: planejamento, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação. Gestão estratégica: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. Gestão por Processos. Gestão por Projetos. Gestão de contratos. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Motivação. Liderança. Tipos de decisão e processo decisório.

**Conhecimentos Regionais:** História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo H08 - Auditor Governamental - Especialidade: Tecnologia da Informação

**Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Objetivos da política orçamentária. Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceituação da despesa orçamentária brasileira. Integração planejamento e orçamento. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário.

**Auditoria Governamental:** Conceitos de auditoria governamental. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Gestão de riscos no setor público. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papeis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Nota de Auditoria. Solicitação de Auditoria. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Relatório de auditoria. Plano de Ação. Documentação da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Governança no setor público. Governança e governabilidade. Princípios da governança pública. Gestão ESG. *Compliance* aplicado à gestão pública. Diretrizes para Gestão de Riscos. ISO 31000:2018. COSO I e COSO II. NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura

Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O papel da auditoria interna na gestão de riscos. O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) - IA-CM. NBC TSP Estrutura Conceitual, NBASP.

**Direito Tributário:** Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações): Sistema Tributário Nacional no CTN. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: Disposições Gerais. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências. Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa, Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Certidões Negativas. Disposições Finais e Transitórias. Leis Complementares: Lei Complementar nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Lei Complementar nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

**Controle Interno:** Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual nº 57/2005 que dispõe sobre o plano de cargos e carreira da Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí e suas alterações posteriores. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. Modelo das 3 linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA) – papéis da Gestão. Controle Interno e Auditoria Interna. Gestão de Riscos – Norma ABNT NBR ISO 31000; ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012: identificação e análise de riscos; avaliação de riscos; tratamento de riscos; comunicação, monitoramento e análise crítica.

**Tecnologia da Informação: Gerência de projetos:** Conceitos. Princípios do PMBOK 7ª edição. Planejamento e controle de métricas de projeto, com ênfase em métricas ágeis e tradicionais. Planejamento e avaliação de iterações em projetos ágeis. **Gestão de processos de negócio:** Modelagem de processos. *Business Process Model and Notation* (BPMN). Técnicas modernas de análise de processos (*Value Stream Mapping* e *Six Sigma*). **Gestão de Serviços e governança de TI:** fundamentos de ITIL v4. Fundamentos de COBIT 2019. Fundamentos de MPS.BR (atualizações recentes). Fundamentos de CMMI versão 2.0. **Testes e avaliação de qualidade de software:** conceitos de teste de *software*. Tipos de documentos de teste: plano de teste, casos de teste, relatórios de defeitos, entre outros. Avaliação da qualidade de *software* em diferentes ambientes. **Engenharia de software:** ciclo de vida do *software*. Processos de desenvolvimento de *software*: ágeis (ex: Scrum, Kanban) e tradicionais (ex: Waterfall, V-Model). Metodologias ágeis e sua aplicação prática. Análise de pontos de função. **Banco de dados:** conceitos básicos de banco de dados. SQL. Modelagem de dados relacional e NoSQL. Desenvolvimento de banco de dados em ambientes distribuídos, como bancos de dados em nuvem. **Desenvolvimento de software:** lógica de programação. Programação orientada a objetos, para *web* e *frameworks* modernos, como React e Angular. JavaScript, HTML5, CSS3. Paradigmas de programação: funcional, lógica, imperativa, e orientada a objetos. **Arquitetura de software:** conceitos fundamentais de arquitetura de *software*. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA) e sua transição para arquiteturas de microsserviços. Portais corporativos e colaborativos: plataformas modernas de colaboração. *Web services*. Gerenciamento eletrônico de documentos. **Sistemas operacionais:** conceitos de administração de servidores em plataformas Windows Server e Linux (RedHat Enterprise Linux) – últimas versões. Conceitos de virtualização: contenção com *docker*, orquestração com *Kubernetes* e soluções em nuvem. *Active Directory*. **Redes:** conceitos de redes. Arquiteturas de redes. Endereçamento IP. Acesso remoto e redes Wireless (Wi-Fi 6). Noções de administração de redes em ambientes corporativos e soluções de mobilidade em redes, como gestão de dispositivos móveis (MDM). **Business Intelligence (BI):** modelagem de dados multidimensional. Conceitos de *Data Warehouse*, ETL e OLAP. Conceitos de *DataMart* e *Data Mining*. *Big Data:* tecnologias modernas, como Hadoop, Apache Spark, e análise de

dados em tempo real. **Segurança da informação:** Plano de Disaster Recovery (Recuperação de Desastre). Conceitos básicos de continuidade de negócio. Definições de RPO (*Recovery Point Objective*) e RTO (*Recovery Time Objective*). Avaliação de riscos e análise de impacto no negócio (BIA). Estruturação do Plano de Recuperação de Desastres (DRP). Políticas e responsabilidades. Estratégias de recuperação de dados e sistemas (*on-premise* e em nuvem). Procedimentos de testes e simulações periódicas. Replicação de dados, backup e restauração. Políticas de Segurança da Informação (PSI). Classificação e controle de acesso à informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019). Gestão de Riscos em Segurança da Informação. Identificação e avaliação de ameaças e vulnerabilidades. Plano de tratamento de riscos. Segurança Física. Controle de acesso a data centers e ambientes de TI. Segurança Lógica. *Firewalls*, IDS/IPS e sistemas de detecção de ameaças. Proteção de *endpoints*, VPN e acesso remoto seguro. Criptografia de dados em trânsito e em repouso. **Inglês técnico.**

#### CONHECIMENTOS GERAIS (P1) para o cargo I09 - Auditor Governamental - Especialidade: Engenharia

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

**Estatística e Raciocínio Lógico:** Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas e distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de *Student* e F-Snedecor). Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e regressão linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Direito Constitucional:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Direito Administrativo:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O *habeas corpus*. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O *habeas data*. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder

Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. Constituição do Estado do Piauí.

**Administração Pública:** Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Gestão e avaliação de desempenho. Processo organizacional: planejamento, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação. Gestão estratégica: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. Gestão por Processos. Gestão por Projetos. Gestão de contratos. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Motivação. Liderança. Tipos de decisão e processo decisório.

**Conhecimentos Regionais:** História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

**Tecnologia da Informação: Fundamentos de TI:** conceitos de hardware, software, sistema operacional, rede, servidores; noções dos sistemas operacionais Windows 11 e Linux; dispositivos de armazenamento de dados (discos rígidos, SSD, memória RAM); conceitos de redes LAN e WAN; conceitos do protocolo TCP/IP; conceitos de internet, intranet e extranet; conceitos de Cloud Computing (escalabilidade, custo, disponibilidade e modelos de serviço – IaaS, PaaS, SaaS); noções de virtualização e contêineres. **Fluência em Dados:** dados estruturados, semiestruturados e não estruturados; qualidade de dados (acurácia, consistência, completude); planilhas (Microsoft Excel); boas práticas de manipulação de dados em planilhas (tabelas dinâmicas, macros). **Segurança da Informação:** conceitos de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade (CIA); conceitos de ameaças, vulnerabilidades e riscos; senhas seguras e múltiplos fatores de autenticação (MFA); classificação da informação (pública, restrita, confidencial); conceitos de políticas de controle de acesso e boas práticas de segurança; malware (vírus, trojans, ransomwares), phishing e engenharia social; conceitos básicos de firewall, antivírus e criptografia; noções da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); responsabilidade dos servidores públicos no tratamento de dados públicos; políticas de backup e recuperação de desastres (DRP). **Fundamentos de SQL:** noções dos modelos relacional e NoSQL; função de um SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); estrutura de tabelas relacionais (registros e campos), chaves primárias e estrangeiras (PK, FK); comandos básicos de SQL (SELECT, FROM, WHERE, ORDER BY, GROUP BY, INSERT, UPDATE, DELETE, COUNT, SUM, AVG, MIN, MAX); boas práticas de nomeação de tabelas e campos; integridade referencial. **Data Warehousing:** finalidade (armazenamento histórico e análise de dados); diferença entre banco de dados operacional e data warehouse; ETL (Extract, Transform, Load); noções de modelagem dimensional (tabelas de fato e dimensões). **Business Intelligence (BI):** conceito de BI; importância na análise de dados e auxílio na decisão; noções de ferramentas e técnicas de BI (Power BI, Tableau); dashboards e relatórios interativos; processo de descoberta de informações (coleta, transformação, análise, visualização, decisão); indicadores e métricas (KPI – Key Performance Indicators, métricas financeiras e fiscais).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (P2) e (P3) para o cargo I09 - Auditor Governamental - Especialidade: Engenharia

**Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Objetivos da política orçamentária. Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceituação da despesa orçamentária brasileira. Integração planejamento e orçamento. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário.

**Auditoria Governamental:** Conceitos de auditoria governamental. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Gestão de riscos no setor público. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papeis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Nota de Auditoria. Solicitação de Auditoria. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Relatório de auditoria. Plano de Ação. Documentação da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Governança no setor público. Governança e governabilidade. Princípios da governança pública. Gestão ESG. *Compliance* aplicado à gestão pública. Diretrizes para Gestão de Riscos. ISO 31000:2018. COSO I e COSO II. NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O papel da auditoria interna na gestão de riscos. O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) - IA-CM. NBC TSP Estrutura Conceitual, NBASP.

**Direito Tributário:** Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações): Sistema Tributário Nacional no CTN. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções

Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: Disposições Gerais. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências. Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa, Protesto de Certidões de Dívida Ativa. Certidões Negativas. Disposições Finais e Transitórias. Leis Complementares: Lei Complementar nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Lei Complementar nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

**Controle Interno:** Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual nº 57/2005 que dispõe sobre o plano de cargos e carreira da Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí e suas alterações posteriores. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. Modelo das 3 linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA) – papéis da Gestão. Controle Interno e Auditoria Interna. Gestão de Riscos – Norma ABNT NBR ISO 31000; ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012: identificação e análise de riscos; avaliação de riscos; tratamento de riscos; comunicação, monitoramento e análise crítica.

**Engenharia: Obras: Planejamento, normas, fiscalização e legislação:** Planejamento de projetos e obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico; Normas técnicas. Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras civis, linhas de transmissão, instalações especiais e de equipamentos elétricos; Ensaios de recebimento da obra; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários, documentos de legalização, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Avaliação de custos; Levantamento dos serviços e seus quantitativos; Orçamento analítico e sintético; Composição analítica de serviços; Cronograma físico-financeiro; Cálculo do Benefício e Despesas Indiretas – BDI; Cálculo dos encargos sociais; Exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto à utilização de parâmetros de referências de custo. **Noções de legislação ambiental:** Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Unidades de conservação (Lei nº 9.985/2000 e suas alterações); Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605/1998 e suas alterações. **Obras de edificações:** Projetos e especificações de materiais e serviços. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC, curva S: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, rede PERT-CPM, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), encargos sociais. Programação de obras. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas (rasas e profundas), alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Conceitos básicos e aplicação. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de: projeto, materiais, execução, uso e manutenção. **Obras rodoviárias:** Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). Especificações de materiais: características físicas. Principais ensaios técnicos: de solo, de materiais betuminosos e de agregados. Especificações de serviços: terraplenagem (cortes, aterros, bota-fora etc.); pavimentação: reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados. Topografia: Diagrama de Massas; superelevação nas curvas, traçado geométrico de estradas etc. Mecânica dos solos. Obras de

estabilização e contenção. Análise orçamentária: Sistema de Custos Rodoviários do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Sistemas de Custos Referenciais de Obras (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção: organização do canteiro de obras; execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de materiais: cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos; controle de execução de obras e serviços. Normas técnicas. **Obras hídricas:** Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'águas, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. Aproveitamento hidrelétrico: avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). Irrigação e drenagem: conceito, finalidade, aspectos construtivos; principais condicionantes de um projeto de irrigação; operação e manutenção de um perímetro de irrigação. Obras de saneamento: abastecimento d'água - captação, adução e tratamento (ETA's), recalque, preservação, distribuição; coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas); obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem – reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica; aspectos construtivos; operação e manutenção. Hidráulica, hidrologia e saneamento básico. Redes de água e esgoto. Obras portuárias: tipos de portos (genéricos e especializados); obras de implantação e de manutenção; principais equipamentos de operação; estruturas de proteção e atracamento; canal de acesso; aspectos construtivos; operação e manutenção. Desenho Técnico. Escala. Uso de *softwares* de projeto auxiliado por computador, conhecimento de AutoCAD. **Normas técnicas da ABNT aplicadas à Engenharia.**

PCI Concursos



## ANEXO III

## CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Itens	Atividades	Datas Previstas
1	<b>Período de inscrições (exclusivamente via internet).</b>	24/03/2025 a 22/04/2025
2	Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via internet).	24/03/2025 a 28/03/2025
3	Divulgação dos pedidos de isenção/redução deferidos e indeferidos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	02/04/2025
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos pedidos de isenção/redução.	03/04/2025 a 04/04/2025
5	Divulgação dos pedidos de isenção/redução deferidos e indeferidos, após análise de recursos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	10/04/2025
6	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	23/04/2025
7	Divulgação das vagas reservadas e condições especiais deferidas no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	06/05/2025
8	Prazo para recurso quanto ao indeferimento das vagas reservadas e condições especiais deferidas.	07/05/2025 a 08/05/2025
9	Divulgação das vagas reservadas e condições especiais deferidas, após análise de recursos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	15/05/2025
10	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas.	28/05/2025
11	<b>Aplicação das Provas Objetivas (P1 e P2) – cargos de Agente de Tributos (todas as especialidades) e Analista do Tesouro Estadual (todas as especialidades)</b>	<b>13/07/2025</b>
12	Prazo de interposição de recurso quanto à aplicação das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	14/07/2025 a 15/07/2025
13	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	14/07/2025
14	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões das Provas Objetivas.	15/07/2025 a 16/07/2025
15	<b>Aplicação das Provas Objetivas (P1 e P2) – cargos de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual – todas as especialidades e Auditor Governamental (todas as especialidades)</b>	<b>20/07/2025</b>
16	Prazo de interposição de recurso quanto à aplicação das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	21/07/2025 a 22/07/2025
17	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	21/07/2025
18	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões das Provas Objetivas.	22/07/2025 a 23/07/2025
19	<b>Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas</b>	<b>20/08/2025</b>
20	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas	21/08/2025 a 22/08/2025
21	<b>Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e de Convocação para as Provas Discursivas – Estudo de Caso</b>	<b>11/09/2025</b>
22	<b>Aplicação das Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3)</b>	<b>21/09/2025</b>
23	Prazo de interposição de recurso quanto à aplicação das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	22/09/2025 a 23/09/2025
24	<b>Publicação do Resultado Preliminar das Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3)</b>	<b>29/10/2025</b>
25	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Discursivas	30/10/2025 a 31/10/2025
26	<b>Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Discursivas – Estudo de Caso (P3) e de Convocação para apresentação de Títulos</b>	08/12/2025
27	<b>Prazo para apresentação de Títulos</b>	<b>11/12/2025 a 15/12/2025</b>
28	<b>Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos</b>	16/01/2026
29	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Avaliação dos Títulos	19/01/2026 a 20/01/2026
30	<b>Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos e de Convocação para a Comissão de Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial</b>	03/02/2026
31	<b>Realização da Comissão de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados Negros</b>	<b>09/02/2026 a 11/02/2026</b>
32	<b>Realização da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência</b>	<b>12/02/2026 a 13/02/2026</b>
33	<b>Publicação do Resultado Preliminar da Comissão de Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial</b>	26/02/2026
34	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Comissão de Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial	27/02/2026 a 02/03/2026
35	<b>Publicação do Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial e Resultado Final</b>	<b>12/03/2026</b>

Cronograma sujeito a alterações.